



FORTALEZA
PREFEITURA

SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA 2026-2029

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS 2026)



Fortaleza
PREFEITURA
Saúde



EXECUTIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

SECRETARIA DA SAÚDE

<i>Prefeito de Fortaleza</i>	Evandro Sá Barreto Leitão
<i>Vice-Prefeita Municipal de Fortaleza</i>	Gabriella Pequeno Costa Gomes de Aguiar
<i>Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza</i>	Riane Maria Barbosa de Azevedo
<i>Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza</i>	Pedro Alves de Araújo Filho
<i>Secretária Adjunta da Saúde</i>	Aline Gouveia Martins
<i>Secretária Executiva da Saúde</i>	Rita de Cassia Rodrigues Pereira
<i>Assessora Especial</i>	Israelly Mororó Passos Aragão
<i>Assessora de Comunicação</i>	Ravenna de Paula Moura Aguiar
<i>Coordenadora Jurídica</i>	Luciana Matos Alves
<i>Coordenadora de Planejamento e Governança</i>	Karol Marielly Távora Moita
<i>Coordenadora de Gestão do Controle Interno e Ouvidoria</i>	Maria Clarice Tavares Evangelista
<i>Coordenadora Administrativa</i>	Camille Calheiros Alves Pinto Monteiro
<i>Coordenador Financeiro</i>	Cícero Vidal Sampaio
<i>Coordenadora de Gestão de Pessoas</i>	Luyane Barroso Pinheiro
<i>Coordenador de Gestão de Compras e Licitações</i>	Felipe Ribeiro Lopes
<i>Coordenador de Contratos, Convênios e Orçamento</i>	Raimundo Nonato de Lima Amorim
<i>Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação</i>	Araguacy Moreira Veras Junior
<i>Coordenadora de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde</i>	Helena Paula Guerra dos Santos
<i>Coordenador de Redes de Atenção Primária e Psicossocial</i>	Erlemus Ponte Soares
<i>Coordenadora Geral das Regionais da Saúde</i>	Minuchy Mendes Carneiro Alves
<i>Coordenador da Regional de Saúde I</i>	Francisco Emanuel Uchôa Barros
<i>Coordenadora da Regional de Saúde II</i>	Arethusa Moraes de Gouveia Soares
<i>Coordenador da Regional de Saúde III</i>	Antônio Lucieudo Lourenço da Silva
<i>Coordenador da Regional de Saúde IV</i>	José Alisson Gomes da Costa
<i>Coordenadora da Regional de Saúde V</i>	Shirley Cristianne Ramalho
<i>Coordenadora da Regional de Saúde VI</i>	Nádia Maria de Luna Silva
<i>Coordenador de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar</i>	Luiz Valdo Pinheiro
<i>Coordenadora dos Contratos de Gestão</i>	Luziete Furtado da Cruz
<i>Coordenador da Escola de Saúde Pública de Fortaleza</i>	Danilo Lopes Ferreira Lima
<i>Coordenador de Vigilância à Saúde</i>	Josete Malheiro Tavares
<i>Coordenadora da Assistência Farmacêutica</i>	Nívia Tavares Pessoa de Souza
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>	Brenda Mendes de Sousa Ricarte
<i>Superintendente do Instituto Dr. José Frota</i>	João Gilberto Gomes Macêdo



© 2026 Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza. Programação Anual de Saúde (PAS) 2026.
Permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citadas a fonte e a autoria.

Elaboração, distribuição e informações:

Prefeitura Municipal de Fortaleza

Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza

Secretaria Municipal da Saúde (SMS)

Coordenadoria de Planejamento e Governança (COPLAG/SMS)

Rua Barão do Rio Branco, n.º 910, bairro: Centro

CEP: 60.025-060 - Fortaleza – CE

Tel.: (85) 3452-6991

Site: www.fortaleza.ce.gov.br

E-mail: coplag@sms.fortaleza.ce.gov.br

Supervisão geral:

Riane Maria Barbosa de Azevedo

Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza

Aline Gouveia Martins

Secretária Ajunta da Saúde de Fortaleza

Rita de Cassia Rodrigues Pereira

Secretária Executiva da Saúde de Fortaleza

Pedro Alves de Araújo Filho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza

Karol Marielly Távora Moita

Coordenadora COPLAG/SMS

Organização:

Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza (SMS Fortaleza)

Coordenadoria de Planejamento e Governança (COPLAG)

Karol Marielly Távora Moita

Coordenadora COPLAG/SMS

Antonio Charles Weinstein

Cristiana Ferreira da Silva

Jessyka Siqueira Paz de Freitas

Maria das Graças Guerra Lessa

Zislane Mendonça Viana

Técnicos (as) em Planejamento e Governança COPLAG/SMS

Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamento (COCONT)

Raimundo Nonato de Lima Amorim

Coordenador COCONT/SMS



Revisão geral:

Karol Marielly Távora Moita

Coordenadora COPLAG/SMS

Antonio Charles Weinstein

Cristiana Ferreira da Silva

Jessyka Siqueira Paz de Freitas

Maria das Graças Guerra Lessa

Zislane Mendonça Viana

Técnicos (as) em Planejamento e Governança COPLAG/SMS

Formatação/Diagramação:

Antonio Charles Weinstein

Cristiana Ferreira da Silva

Jessyka Siqueira Paz de Freitas

Maria das Graças Guerra Lessa

Pedro Hugo Carvalho

Zislane Mendonça Viana

Técnicos (as) em Planejamento e Governança COPLAG/SMS

Ficha catalográfica:

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Plano Municipal de Saúde Fortaleza 2026-2029
[livro eletrônico] : Programação Anual de Saúde
(PAS) 2026. -- Fortaleza, CE : Secretaria
Municipal de Saúde de Fortaleza, 2026.
PDF

Vários organizadores.

Vários colaboradores.

ISBN 978-85-66187-60-1

1. Administração pública - Fortaleza (CE)
2. Planejamento 3. Saúde pública 4. Saúde pública -
Brasil - Administração

26-400666.0

CDD-614.098131

Índices para catálogo sistemático:

1. Plano Municipal de Saúde : Fortaleza : Ceará :
Estado : Saúde pública 614.098131

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964



APRESENTAÇÃO

Na perspectiva das políticas públicas de saúde, o planejamento é condição *sine qua non* para a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e fortalecimento dos compromissos governamentais em favor da identificação das necessidades da população, visando a oferta do cuidado em saúde e enfrentamento dos principais problemas de saúde.

Com o propósito de assegurar a organização, a sistematização e a uniformidade necessárias ao planejamento em saúde, o governo federal instituiu a obrigatoriedade dos entes públicos em relação ao cumprimento de planificação de ações de saúde condizentes com as reais necessidades da população, bem como da estimativa de custos e do monitoramento e avaliação em prazos e instrumentos determinados em conformidade ao Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012.

Sendo assim, para as três esferas governamentais ficou estabelecido um conjunto de instrumentos interligados e contínuos de planejamento previstos na Portaria de Consolidação GM/MS n.º 1, de 28 de setembro de 2017¹, entre os quais destacam-se: o Plano de Saúde (PS), a Programação Anual de Saúde (PAS), os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG). Tais documentos oportunizam, aos gestores e conselheiros de saúde, o acompanhamento sistemático das ações planejadas, permitindo ajustes necessários a novos cenários epidemiológicos vividos nos territórios, bem como o aprimoramento das práticas de cuidado e dos serviços de saúde.

O Plano Municipal de Saúde 2026 – 2029 (PMS 2026-2029) de Fortaleza foi elaborado na perspectiva ascendente e participativa. Para isso foi instituído o Comitê Estratégico e formadas as Comissões Administrativo-Financeira; Participação Social; Estruturação Metodológica; Análise de Situação de Saúde e Monitoramento e Avaliação que planejaram a logística para a realização das Oficinas de Base Territorial/Regional/Conclusão, desenharam a estrutura metodológica das Oficinas, e desenvolveram os procedimentos e produtos necessários à elaboração das Diretrizes, Objetivos, Meta e Indicadores (DOMI), garantindo a participação direta da sociedade neste processo.

Ressalta-se que a abordagem metodológica teve como base a reflexão sobre os cinco componentes da estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (os pontos de atenção - Atenção Primária à Saúde, e pontos secundários e terciários; os sistemas de apoio - diagnóstico, terapêutico, assistência farmacêutica e informação em saúde; os sistemas logísticos; o sistema de governança e o centro de comunicação) e sobre a Política Municipal

¹ BRASIL. Portaria de Consolidação n.º 01, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html#TITULOIV.

de Vigilância em Saúde, aplicando-a nos territórios locais de saúde do Município e contando com a participação de *stakeholders* internos e externos, em conformidade com a transparência e a gestão participativa.

Reconhecendo o planejamento como um processo dinâmico, cíclico e sistemático, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) estrutura a execução de suas políticas de forma integrada, onde o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029, que norteia as estratégias de médio prazo, tem suas propostas detalhadas e operacionalizadas por meio da Programação Anual de Saúde (PAS).

Este volume apresenta a PAS da SMS para o exercício de 2026, consolidando as intenções estratégicas do PMS em ações práticas para o ano vigente através de um documento estruturado para garantir a coerência entre o planejamento e a execução. Tal estrutura contempla a definição clara de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, bem como a descrição detalhada das ações que serão desenvolvidas ao longo do ano para o alcance das metas anuais pactuadas e a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários para a viabilidade financeira das atividades.

Dessa forma, a PAS 2026 reafirma o compromisso com a transparência e a eficiência, assegurando que o planejamento se traduza efetivamente em melhorias para a saúde da nossa população.



2 METODOLOGIA

A elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) 2026, conduzida pela Coordenadoria de Planejamento e Governança (COPLAG), priorizou a interlocução direta com as demais Coordenadorias e Áreas Técnicas da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, compreendendo que a eficácia das Redes de Atenção à Saúde depende de um planejamento orgânico, participativo e integrado.

Nessa perspectiva de construção coletiva, a parceria com a Célula de Orçamento (CEORC/COCONT) foi um pilar central, garantindo a convergência entre as intenções estratégicas e a viabilidade orçamentária. O percurso metodológico estruturou-se nas seguintes etapas:

- **1ª Etapa - Alinhamento de Responsabilidades:** Revisão técnica das metas do Plano Municipal de Saúde (PMS), reafirmando o compromisso de cada Área Técnica com a execução e o monitoramento direto.
- **2ª Etapa - Integração dos Instrumentos:** Correlação das metas do PMS com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a unidade do planejamento governamental.
- **3ª Etapa - Mobilização Coletiva:** Alinhamento estratégico com as Áreas Técnicas sobre a matriz da PAS 2026, fomentando uma cultura de planejamento compartilhado.
- **4ª Etapa - Construção Descentralizada:** Trabalho interno nas Coordenadorias para o refinamento das metas, revisão das ações orçamentárias e, sobretudo, a pactuação das ações finalísticas para 2026, com validação das equipes gestoras locais.
- **5ª Etapa - Diálogo e Ajustes:** Realização da Oficina da Programação Anual de Saúde 2026 por meio de Grupos de Trabalho proporcionando o processo de análise e devolutiva técnica entre as Coordenadorias, COPLAG e do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza (CMSF), visando o aperfeiçoamento das propostas e a harmonia entre as redes.
- **6ª Etapa - Controle Social:** Consolidação do documento e encaminhamento da versão preliminar para a apreciação das Comissões Permanentes do CMSF, culminando na apresentação ao Plenário para aprovação final.



DIRETRIZ 1: Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029				
DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.				
OBJETIVO 1.1 - Fortalecer a Rede Alyne em Fortaleza para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal evitáveis, assegurando o acesso equitativo, a atenção qualificada, o uso estratégico de tecnologias em saúde e a integração dos pontos de atenção da Rede.				
META QUADRIENAL 1.1.1 - Reduzir a mortalidade materna para 34/100.000 nascidos vivos.			META ANUAL 2026: 41	PRAZO: Dezembro de 2026
INDICADOR 1.1.1 - Razão da Mortalidade Materna (RMM).			UNIDADE DE MEDIDA - Razão	
PLANO PLURIANUAL 2026-2029				
PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde 0123 – Atenção Especializada à Saúde				
AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde; 2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria				PRODUTO: UNIDADE MANTIDA
SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*				PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Ampliar vagas no PNAR (pré-natal de alto risco) para acesso em tempo oportuno; - Implantar os 10 passos para redução do óbito materno sugerido pelo Ministério da Saúde; - Fortalecer o início do pré-natal até 12 semanas de gestação; - Atualizar as Diretrizes Clínicas baseado nas melhores evidências e com foco na identificação e manejo clínico do risco obstétrico; - Fortalecer a vinculação das gestantes às maternidades para evitar peregrinação para o parto; - Atualizar os protocolos clínicos da assistência à gestante nas maternidades
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	
2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção	54.501.691	414.236.000	160.000	



Especializada em Saúde - Rede Própria				públicas da Rede própria; - Reativar os grupos de gestantes nas UAPS; - Implantar os grupos de gestantes nas UAPS que ainda não foram implantados; - Monitorar os indicadores do pré-natal a partir das boas práticas do novo financiamento; - Capacitar as equipes para as boas práticas no pré-natal e para manejo das emergências obstétrica; - Ampliar oferta de US obstétrica.
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP) Coordenadoria de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar (COREPH)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.1 - Fortalecer a Rede Alyne em Fortaleza para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal evitáveis, assegurando o acesso equitativo, a atenção qualificada, o uso estratégico de tecnologias em saúde e a integração dos pontos de atenção da Rede.

META QUADRIENAL 1.1.2 - Reduzir a mortalidade infantil para 1 dígito, até 2029. **META ANUAL 2026: 10,8** **PRAZO: Dezembro de 2026**

INDICADOR 1.1.2 - Taxa de Mortalidade Infantil (TMI). **UNIDADE DE MEDIDA: Razão**

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA

0119 – Atenção Primária à Saúde
0123 – Atenção Especializada à Saúde
0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO:

2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde
2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
2010 – Vigilância Epidemiológica

PRODUTO –

UNIDADE MANTIDA
AÇÃO DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

301 – Atenção Básica
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)	
		– Fortalecer o início do pré-natal até a 12ª semana; – Realizar busca ativa para garantir que cada gestante realize sete ou mais consultas de pré-natal – Rastrear e tratar hipertensão, diabetes, sífilis, HIV, anemia; – Garantir a suplementação ácido fólico e ferro; – Realizar busca ativa para garantir a vacinação das gestantes contra dTpa, Influenza, covid-19 e Vírus Sincial Respiratório conforme protocolo do MS;



2016 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
	72.392.000	-	62.971.450	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	
2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria	54.501.691	414.236.000	160.000	
2010 – Vigilância Epidemiológica	7.561.000	4.413.000	1.982.000	– Disponibilizar sala de parto equipada para reanimação neonatal; – Elaborar protocolos para prevenção de asfixia perinatal, infecções e hemorragias; – Manter a referência regional para gestantes de alto risco; – Implementar ou oferecer Método Canguru e uso racional de UTI neonatal; – Incentivar o aleitamento materno na 1ª hora de vida; – Incentivar a participação das UAPS na iniciativa Unidade Amiga da Primeira Infância (UAPI); – Ofertar as triagens neonatais: Teste do pezinho ampliado, orelhinha, olhinho e coraçãozinho, em tempo oportuno; – Realizar controle rigoroso de infecção hospitalar; – Realizar visitas domiciliares no primeiro mês de vida; – Realizar acompanhamento do crescimento e desenvolvimento (puericultura); – Fazer o manejo precoce de diarreia e infecções respiratórias; – Garantir acesso facilitado a serviços de urgência; – Promover o aleitamento materno exclusivo até seis meses; – Incentivar o processo para habilitação dos hospitais como hospitais Amigos da Criança; – Atender e acolher mães/bebês na Sala de Apoio à Mulher Amamenta e Posto de Coleta de Leite Humano; – Resgatar a imunização em alta cobertura; – Realizar cobertura vacinal maior igual a 95% para todas as vacinas do calendário; – Realizar busca ativa de crianças não vacinadas; – Fortalecer as ações para a educação materna e planejamento reprodutivo; – Investigar 100% dos óbitos infantis; – Fortalecer os comitês de prevenção de óbitos maternos e infantis; – Implantar o GT de mortalidade infantil da SMS via Portaria/Decreto; – Implantar as diretrizes do QUALINEO; – Utilizar dados científicos para corrigir falhas assistenciais; – Realizar ações específicas para populações vulneráveis.



FORTALEZA
PREFEITURA

SAÚDE

Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)

Coordenadoria de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar (COREPH)

Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS) – EPIDEMIOLOGIA (Comitê de Prevenção ao Óbito Infantil e Fetal)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 910 • CENTRO • 60025-060 • FORTALEZA - CEARÁ, BRASIL.

85 3452 1786



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.2 - Promover o acesso precoce e a adesão ao acompanhamento pré-natal, garantindo a plenitude da assistência ao pré-natal de alto risco, parto e puerpério.

META QUADRIENAL 1.2.1 - Ampliar em 20% a captação precoce das gestantes para início do pré-natal.

META ANUAL 2026: 75

PRAZO: dezembro de 2026

INDICADOR 1.2.1 - Percentual de nascidos vivos de mães que iniciaram o pré-natal até a 12ª semana gestacional.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA:

0119 – Atenção Primária à Saúde

0121- Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

AÇÃO:

2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)

PRODUTO:

UNIDADE MANTIDA

AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Garantir a oferta do teste rápido de gravidez nas UAPS; - Parametrizar as agendas dos profissionais para priorização do agendamento de gestante com garantia da primeira
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	



2016 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	72.39200	-	62.971.450	consulta de pré-natal em até 7 dias após a confirmação da gestação;
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Intensificar a busca ativa de gestantes no primeiro trimestre;
2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)	1.638.000	9.000	1.000	- Atualizar o cadastro de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos); - Realizar capacitações periódicas com as equipes de Saúde da Família sobre captação precoce, estratificação de risco gestacional e importância do início oportuno do pré-natal.
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP) Escola de Saúde Pública de Fortaleza (ESPFOR)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.2 - Promover o acesso precoce e a adesão ao acompanhamento pré-natal, garantindo a plenitude da assistência ao pré-natal de alto risco, parto e puerpério.

META QUADRIENAL 1.2.2 - Aumentar para 85% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.

META ANUAL 2026: 78

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.2.2 - Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde;
0121- Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;
0123 – Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO:
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR);
2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria

**PRODUTO: UNIDADE MANTIDA
AÇÃO REALIZADA**

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Garantir a oferta de teste rápido de gravidez nas UAPS; - Intensificar a busca ativa de gestantes no primeiro trimestre. - Realizar capacitação de ACS para busca ativa de gestantes; - Estruturar agenda programada para pré-natal, com vagas regulares e distribuição das consultas ao longo dos três trimestres gestacionais. - Garantir o agendamento da próxima consulta ao término de cada atendimento pré-natal. - Garantir atendimento de gestantes por demanda espontânea quando houver intercorrências ou perda de consultas agendadas. - Desenvolver grupos educativos de gestantes abordando a importância do
2061 – Gestão e Manutenção	1.638.000		1.000	



das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)	54.501.691	9.000	160.000	acompanhamento contínuo e do comparecimento às consultas.
2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria		414.236.000		- Orientar, em todas as consultas, sobre o calendário mínimo de consultas e riscos da interrupção do seguimento.
		0		- Envolver parceiros e familiares como rede de apoio à gestante.
				- Capacitar as equipes quanto ao correto registro das consultas de pré-natal
				- Realizar reuniões periódicas com as equipes para análise de resultados e pactuação de estratégias de melhoria.
				- Monitorar as boas práticas do novo financiamento da APS para o alcance do indicador de gestantes.
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)				
Escola de Saúde Pública de Fortaleza (ESPFOR)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.2 - Promover o acesso precoce e a adesão ao acompanhamento pré-natal, garantindo a plenitude da assistência ao pré-natal de alto risco, parto e puerpério.

META QUADRIENAL 1.2.3 - Reduzir em 5% o número de adolescentes grávidas na faixa etária de 10 a 19 anos.

META ANUAL 2026: 9,5

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.2.3 - Percentual de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0121- Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)**

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA / AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	
2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)	1.638.000	9.000	1.000	

Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)

Escola de Saúde Pública de Fortaleza (ESPFOR)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029**

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.3 - Qualificar a Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, garantindo o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.

META QUADRIENAL 1.3.1 - Alcançar 80% de equipes da APS (eSF/eAP) avaliadas com o *Parâmetro Bom* para o Cuidado no Desenvolvimento Infantil, até 2029.

META ANUAL 2026: 50

PRAZO: dezembro de 2026

INDICADOR 1.3.1 - Percentual de ampliação de equipes da APS (eSF/eAP) avaliadas com o *Parâmetro Bom* para o Cuidado no Desenvolvimento Infantil.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0121- Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; 0123 – Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR);
2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA
AÇÃO DESENVOLVIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026***PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	
2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)	1.638.000	9.000	1.000	
2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria	54.501.691	414.236.000	160.000	- Realizar consultas de puericultura regulares para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; - Avaliar peso, estatura, perímetro cefálico e marcos do desenvolvimento; - Identificar precocemente atrasos ou alterações no desenvolvimento neuropsicomotor; - Garantir o cumprimento do calendário vacinal conforme PNI; - Orientar a família sobre a importância das vacinas; - Incentivar o aleitamento materno exclusivo até 6 meses; - Orientar a introdução alimentar adequada na idade oportuna; - Desenvolver ações de prevenção e tratamento das deficiências nutricionais; - Estimular o desenvolvimento infantil através do afeto e do incentivo à leitura, ao brincar livre e à comunicação interativa; - Incentivar os pais e cuidadores quanto ao fortalecimento do vínculo familiar e à parentalidade positiva;



				- Identificar situações de violência, negligência ou vulnerabilidade social; - Prevenir por meio de orientações adequadas as doenças prevalentes na infância; - Identificar e acompanhar crianças com condições crônicas ou necessidades especiais; - Encaminhar, quando necessário, para outros níveis de atenção (fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, entre outros); - Atuar de forma intersetorial com educação, assistência social e demais setores necessários; - Desenvolver e fortalecer ações educativas junto às famílias e à comunidade, visando à promoção de hábitos saudáveis e de ambientes seguros.
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP) Escola de Saúde Pública de Fortaleza (ESPFOR)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.3 - Qualificar a Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, garantindo o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.

META QUADRIENAL 1.3.2 - Cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 1 ano de idade com as vacinas pentavalente, pneumocócica 10, poliomielite.

META ANUAL 2026: 86

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.3.2 - Percentual de cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano de idade.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Realizar Campanhas de Multivacinação; - Realizar dias “D” de vacinação; - Realizar vacinação escolar; - Realizar busca ativa de faltosos a cada quadrimestre; - Realizar o Monitoramento das Estratégias de Vacinação (MEV); - Manter as salas de vacinação com as equipes completas; - Realizar ações de vacinação extramuro nas áreas com menores coberturas vacinais.

Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.3 - Qualificar a Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, garantindo o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.

META QUADRIENAL 1.3.3 - Cobertura vacinal de 95% de crianças maiores de 1 ano de idade com a vacina tríplice viral.

META ANUAL 2026: 86

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.3.3 - Percentual de cobertura vacinal de crianças maiores de 1 ano de idade

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Realizar Campanhas de Multivacinação; - Realizar dias “D” de vacinação; - Realizar vacinação escolar; - Realizar busca ativa de faltosos a cada quadrimestre; - Realizar o Monitoramento das Estratégias de Vacinação (MEV); - Manter as salas de vacinação com as equipes completas; - Realizar ações de vacinação extramuro nas áreas com menores coberturas vacinais.

Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais

OBJETIVO 1.4 - Ampliar a cobertura de Saúde Bucal com aproximação entre as equipes de Saúde Bucal (eSB) e as equipes de Saúde da Família (eSF), conforme a capacidade instalada e a necessidade assistencial da população adscrita aos territórios, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade socioeconômica.

META QUADRIENAL 1.4.1 - Ampliar para 70% a cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal até 2029.

META ANUAL 2026: 52

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.4.1 - Percentual de cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde; 2076 - Gestão e Manutenção das Ações da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde;

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Ampliar número de ASB e CD para completar as equipes incompletas e para novas equipes priorizando unidades com maior impacto na cobertura do território; - Revisar adscrição e integração eSB/eSF para reduzir áreas descobertas; - Realocar ASB e CD para completar as equipes incompletas e para novas equipes priorizando unidades com maior impacto na cobertura do território; - Monitorar com relatórios mensais a cobertura e construir um plano de ação de acordo com os resultados obtidos

Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais

OBJETIVO 1.4 - Ampliar a cobertura de Saúde Bucal com aproximação entre as equipes de Saúde Bucal (eSB) e as equipes de Saúde da Família (eSF), conforme a capacidade instalada e a necessidade assistencial da população adscrita aos territórios, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade socioeconômica.

META QUADRIENAL 1.4.2 - Implantar 2 equipes de Saúde Bucal em equipes de Consultório na Rua até 2029.

META ANUAL 2026: 0

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.4.2 - Número de equipes de Saúde Bucal implantadas em equipes de Consultório na Rua.

UNIDADE DE MEDIDA: Número

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0123 – Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde; 2076 - Gestão e Manutenção das Ações da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde; 2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada à Saúde – Rede Própria

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	
2076 - Gestão e Manutenção das Ações da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	18.000	1.008.000	-	- Designar CD e ASB para compor a equipe do Consultório na Rua, com carga horária, território de atuação e equipe de referência definidos; - Criar fluxos assistenciais com Atenção Primária, CEO e equipe Consultório na Rua (encaminhamento, retorno e continuidade do cuidado).



2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada à Saúde – Rede Própria	54.501.691	414.236.000	160.000	
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais

OBJETIVO 1.4 - Ampliar a cobertura de Saúde Bucal com aproximação entre as equipes de Saúde Bucal (eSB) e as equipes de Saúde da Família (eSF), conforme a capacidade instalada e a necessidade assistencial da população adscrita aos territórios, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade socioeconômica.

META QUADRIENAL 1.4.3 - Ampliar para 10% o número de procedimentos odontológicos em pessoas em situação de rua, até 2029.

META ANUAL 2026: 2

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.4.3 - Percentual de procedimentos odontológicos em pessoas em situação de rua.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde; 2076 - Gestão e Manutenção das Ações da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	
2076 - Gestão e Manutenção das Ações da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	18.000	1.008.000	-	-

Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.4 - Ampliar a cobertura de Saúde Bucal com aproximação entre as equipes de Saúde Bucal (eSB) e as equipes de Saúde da Família (eSF), conforme a capacidade instalada e a necessidade assistencial da população adscrita aos territórios, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade socioeconômica.

META QUADRIENAL 1.4.4 - Ampliar para 50% as equipes de Saúde Bucal avaliadas com o *Parâmetro Bom* em tratamento concluído por eSB.

META ANUAL 2026: 20

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.4.4 - Percentual de eSB com *Parâmetro Bom* em tratamento concluído por eSB.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2076 - Gestão e Manutenção das Ações da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Monitorar mensalmente o indicador com devolutiva às equipes responsáveis; - Realizar apoio técnico às equipes de baixo desempenho; - Revisar agendas para garantir retorno do paciente (blocos de retorno e regras de remarcação), reduzindo o abandono de tratamento; - Estabelecer rotina de contato e busca ativa de faltosos para recuperar pacientes e concluir planos de tratamento iniciados.
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde 2076 - Gestão e Manutenção das Ações da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	43.892.000 18.000	307.454.000 1.008.000	3.933.343 -	

Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais

OBJETIVO 1.4 - Ampliar a cobertura de Saúde Bucal com aproximação entre as equipes de Saúde Bucal (eSB) e as equipes de Saúde da Família (eSF), conforme a capacidade instalada e a necessidade assistencial da população adscrita aos territórios, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade socioeconômica.

META QUADRIENAL 1.4.5 - Ampliar para 50% as equipes de saúde bucal avaliadas com o *Parâmetro Bom* em procedimentos odontológicos individuais preventivos.

META ANUAL 2026: 20

PRAZO: dezembro de 2026

INDICADOR 1.4.5 - Percentual de eSB com *Parâmetro Bom* em procedimentos odontológicos individuais preventivos por equipe de Saúde Bucal.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2076 - Gestão e Manutenção das Ações da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Fortalecer ações de prevenção e promoção em escolas, creches e outros espaços sociais do território; - Incentivar escovação supervisionada no escovódromo das Unidades
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	



Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	Básicas de Saúde como etapa inicial do atendimento odontológico, incentivando a higiene bucal adequada antes das consultas, promovendo educação em saúde, melhorando as condições clínicas para o atendimento e reforçando práticas preventivas junto aos usuários;
2076 - Gestão e Manutenção das Ações da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	18.000	1.008.000	-	- Motivar e/ou sensibilizar profissionais quanto ao uso racional e ampliado de flúor, selantes e educação em saúde; - Fortalecer a integração com o Programa Saúde na Escola e ações comunitárias.
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.5 - Ampliar e qualificar as ações de promoção e educação em Saúde Bucal e de prevenção e controle de doenças e agravos na APS e em espaços sociais.

META QUADRIENAL 1.5.1 - Ampliar para 12% o número de exames de rastreamento de câncer de boca em pessoas acima de 40 anos atendidas pelas equipes de Saúde Bucal ²	META ANUAL 2026: 5	PRAZO: dezembro de 2026
--	---------------------------	--------------------------------

INDICADOR 1.5.1 - Percentual de rastreamento de câncer de boca em pessoas acima de 40 anos atendidas pelas equipes de Saúde Bucal	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual
--	--------------------------------------

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde;
0123 – Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde; 2076 - Gestão e Manutenção das Ações da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde; 2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada à Saúde – Rede Própria	PRODUTO: UNIDADE MANTIDA
--	---------------------------------

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*				PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Sensibilizar profissionais da Atenção Primária quanto ao papel do exame clínico e do rastreamento de lesões bucais. - Inserir no exame de rastreamento as rotinas de consultas;
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	

² Considerando que a linha de base de 2,67% corresponde a 2.612 exames de rastreamento, a ampliação para 12% demandará um aumento para 11.724 exames de rastreamento de câncer de boca.



2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Alinhar parceria com os Agentes Comunitários de Saúde para realização de busca ativa de usuários com maiores fatores de risco para câncer de boca, como tabagistas, etilistas e pessoas em maior vulnerabilidade social; - Fortalecer fluxo ágil de referência para estomatologia e biópsia quando necessário.
2076 - Gestão e Manutenção das Ações da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	18.000	1.008.000	-	
2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada à Saúde – Rede Própria	54.501.691	414.236	160.000	
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais

OBJETIVO 1.6 - Ampliar e qualificar a atenção odontológica especializada na Rede Municipal, por meio dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), assegurando acesso regulado, regionalizado e oportuno à reabilitação oral.

META QUADRIENAL 1.6.1 - Ampliar em 100% o número de próteses dentárias instaladas.

META ANUAL 2026: 40

PRAZO: dezembro de 2026

INDICADOR 1.6.1 - Percentual de ampliação da reabilitação protética dentária.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde;
0123 – Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2076 - Gestão e Manutenção das Ações da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde;
2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada à Saúde – Rede Própria

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Ampliar a capacidade instalada e o acesso da população à reabilitação protética; - Realizar capacitação em prótese dentária para profissionais da Atenção Primária à Saúde; - Fortalecer a APS como parceira na ampliação da oferta, no preparo dos casos e no acompanhamento dos usuários. - Reorganizar fluxo assistencial entre UAPS, laboratórios de prótese e CEOs, garantindo maior agilidade, integração e resolutividade no cuidado. - Monitorar mensalmente a produção de próteses, com análise contínua de indicadores e identificação e resolução de gargalos operacionais e assistenciais. - Melhorar a estrutura de equipamentos para fortalecimento dos laboratórios próprios de prótese dentária; - Ampliar as equipes de Técnicos em Prótese Dentária, garantindo qualidade
2076 - Gestão e Manutenção das Ações da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	18.000	1.008.000	-	



2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada à Saúde – Rede Própria	54.501.691	414.236.000	160.000	técnica, regularidade da produção e continuidade do serviço. - Planejar a oferta de próteses conforme o perfil epidemiológico da população, priorizando grupos com maior necessidade e vulnerabilidade.
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.7 - Ampliar o acesso aos serviços com garantia da acessibilidade, assegurando o cuidado qualificado às especificidades das múltiplas deficiências, com foco na família e sociedade.

META QUADRIENAL 1.7.1 - Ampliar o acesso da Pessoa com Deficiência ao Centro Especializado de Reabilitação (CER) com garantia de agendamento de 60% da demanda, até 2029.	META ANUAL 2026: 35	PRAZO: Dezembro de 2026
--	----------------------------	--------------------------------

INDICADOR 1.7.1 - Percentual de Pessoas com Deficiência encaminhadas ao Centro Especializado de Reabilitação (CER) com consulta especializada agendada.	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual
--	--------------------------------------

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0123 – Atenção Especializada à Saúde; 0125 – Regulação, Avaliação e Auditoria

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde; 2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada à Saúde – Rede Própria; 2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar.	PRODUTO: UNIDADE MANTIDA AÇÃO REALIZADA
---	--

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	
2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada à Saúde – Rede Própria	54.501.691	414.236.000	160.000	- Capacitar e sensibilizar os profissionais para o manejo e encaminhamento qualificado; - Inserir os instrumentos de rastreio e/ou avaliação no prontuário eletrônico; - Qualificar a fila para acesso ao CER; - Realizar neurovigilância, intervenção precoce e estimulação precoce; - Instituir a obrigatoriedade do preenchimento dos instrumentos de rastreio e/ou avaliação durante o atendimento; - Estabelecer protocolo padrão de reavaliação para que os pacientes caminhem nos serviços da rede de acordo com suas necessidades clínicas e de inserção social.



2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar.	645.000	1.307.000	5.000	
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.7 - Ampliar o acesso aos serviços com garantia da acessibilidade, assegurando o cuidado qualificado às especificidades das múltiplas deficiências, com foco na família e sociedade.

META QUADRIENAL 1.7.2 - Implantar 10 Espaços Girassol até 2029. **META ANUAL 2026: 3** **PRAZO: Dezembro de 2026**

INDICADOR 1.7.2 - Espaço Girassol implantado. **UNIDADE DE MEDIDA: Número**

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0123 – Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2001 – Manutenção das Ações do Espaço Girassol;
1003 – Aquisição de Equipamentos, Produtos e Serviços **PRODUTO: UNIDADE MANTIDA**

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Mapear, analisar e definir os locais com condições estruturais compatíveis para implantação dos Espaços Girassol, respeitando o compromisso de implantação em todas as Regionais Administrativas; - Elaborar Termo de Referência ou outro instrumento jurídico que se adeque à modalidade de contratação dos serviços; - Acompanhar as adequações ou reformas estruturais, montagem e organização dos Espaços Girassol; - Capacitar equipe técnica que prestará serviço nos Espaços Girassol; - Fortalecer a referência e a contrarreferência na Rede.
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2001 – Manutenção das Ações do Espaço Girassol	43.892.000	307.454,00	3.933.343	
1003 – Aquisição de Equipamentos, Produtos e Serviços	52.150.000	8.275,00	-	
	5.662.697	-	9.395.000	

Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.8 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços garantindo a continuidade do cuidado integral em cada ponto de atenção da RAPS.

META QUADRIENAL 1.8.1 - Ampliar para 61 o número de leitos de acolhimento noturno em Centros de Atenção Psicossocial.

META ANUAL 2026: 41

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.8.1 - Número de leitos de acolhimento noturno em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS Geral e CAPS AD) implantados e habilitados.

UNIDADE DE MEDIDA: Número

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

**PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde;
0123 – Atenção Especializada à Saúde**

AÇÃO: 2514 – Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

**PRODUTO: UNIDADE MANTIDA
EQUIPAMENTO PÚBLICO MANTIDO**

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Habilitar dois serviços CAPS geral para tipologia III (24h); - Reativar serviço CAPS ad na tipologia III (24h); - Estruturar os serviços em conformidade com a legislação relativa a tipologia.
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde 2514 – Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	43.892.000 305.000	307.454.00 0 35.410.000	3.933.343 3.344	

Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)

Coordenadoria de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar (COREPH)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.8 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços garantindo a continuidade do cuidado integral em cada ponto de atenção da RAPS.

META QUADRIENAL 1.8.2 - Aumentar a cobertura de Centros de Atenção Psicossocial para 0,83 até 2029.

META ANUAL 2026: 0,76

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.8.2 - Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

**PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde;
0123 – Atenção Especializada à Saúde**

**AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2514 – Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)**

**PRODUTO: UNIDADE MANTIDA
EQUIPAMENTO PÚBLICO MANTIDO**

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	
2514 – Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	305.000	35.410.000	3.344	

Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.8 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços garantindo a continuidade do cuidado integral em cada ponto de atenção da RAPS.

META QUADRIENAL 1.8.3 - Ampliar para 97% o acesso aos Serviços Residenciais Terapêuticos para pacientes de longa permanência, sem vínculos familiares e internados em hospitais psiquiátricos, até 2029.

META ANUAL 2026: 53

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.8.3 - Percentual de acesso aos Serviços Residenciais Terapêuticos para pacientes de longa permanência, sem vínculos familiares e internados em hospitais psiquiátricos.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0123 – Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO: 2514 – Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

**PRODUTO: UNIDADE MANTIDA
EQUIPAMENTO PÚBLICO MANTIDO**

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2514 – Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	305.000	35.410.000	3.344	- Planejar a abertura de até 02 novos Serviços Residencial Terapêutico em 2026. - Planejar o processo de desinstitucionalização dos pacientes de longa permanência e sem vínculos familiares internados em hospitais psiquiátricos. - Qualificar e Habilitar o SRT da CORES V para tipo II. - Desenvolver processos formativos para qualificação dos trabalhadores voltados para o cuidado e a reinserção social dos moradores dos SRT.

Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

Objetivo 1.8: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços garantindo a continuidade do cuidado integral em cada ponto de atenção da RAPS

META QUADRIENAL 1.8.4 - Implementar agenda parametrizada para atendimento em saúde mental em 50% das UAPS.

META ANUAL 2026: 10%

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.8.4 - Percentual de UAPS com agenda parametrizada para atendimento em saúde mental

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0123 – Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2514 – Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA
EQUIPAMENTO PÚBLICO MANTIDO

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	
2514 – Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	305.000	35.410.000	3.344	- Incluir na planilha de parametrização da agenda, o tempo destinado aos atendimentos em saúde mental; - Incluir no acolhimento realizado na unidade, ações de escuta em saúde mental, procurando identificar precocemente sofrimento psíquico, aplicando avaliação de risco e encaminhamento para os CAPS. - Fomentar, no mínimo, de quatro a seis consultas de seguimento em saúde mental, para pacientes diagnosticados ou em acompanhamento mensalmente por equipe da eSF, no intervalo de um ano; - Incentivar a realização de grupos terapêuticos de promoção da saúde mental na APS.

Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029				
DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.				
OBJETIVO 1.9 - Fortalecer o paradigma do cuidado em saúde mental e do modelo de atenção psicossocial				
META QUADRIENAL 1.9.1 - Ampliar para 60% o número de UAPS com PICS até 2029			META ANUAL 2026: 35	PRAZO: Dezembro de 2026
INDICADOR 1.9.1 - Percentual de UAPS que realizam ações de PICS			UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	
PLANO PLURIANUAL 2026-2029				
PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0123 – Atenção Especializada à Saúde				
AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde; 2514 – Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)			PRODUTO: UNIDADE MANTIDA EQUIPAMENTO PÚBLICO MANTIDO	
SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*			PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Mapear os serviços de saúde da Atenção Primária e Psicossocial com PICS. - Implantar o Grupo de Trabalho de Práticas Integrativas e Complementares, com participação das pessoas que desenvolvem e interessadas em desenvolver atividades de PICS. - Fomentar o desenvolvimento de PICS como forma de cuidado nas linhas de cuidado da Atenção Primária e Atenção Psicossocial.
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde 2514 – Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
	43.892.000	307.454.000	3.933.343	
	305.000	35.410.000	3.344	
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.9 - Fortalecer o paradigma do cuidado em saúde mental e do modelo de atenção psicossocial

META QUADRIENAL 1.9.2 - Reduzir para 5% até 2029 o número de internações por transtornos mentais e comportamentais dos usuários acompanhados pelos CAPS

META ANUAL 2026: 5,8

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.9.2 - Percentual de internação dos usuários acompanhados pelos CAPS

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0121 – Gestão do trabalho e Educação na Saúde; 0123 – Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde; 2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESFOR); 2514 – Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

**PRODUTO: UNIDADE MANTIDA
AÇÃO REALIZADA
EQUIPAMENTO PÚBLICO MANTIDO**

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Ampliar o número de vagas em acolhimento 24 horas nos CAPS tipo III; - Qualificar a abordagem de crises não relacionada a alto risco de autoagressividade e heteroagressividade nos acolhimentos 24 horas; - Ampliar as vagas efetivamente disponíveis nas Unidades de Acolhimento (UA) para pessoas com problemas relacionados ao uso de crack, álcool e outras drogas, cujo PTS indica necessidade de apoio residencial de médio prazo; - Fomentar ações de promoção de saúde mental territorial que visem a prevenção de transtornos mentais graves e uso problemático de crack, álcool e outras drogas. - Implantar Projetos Terapêuticos Institucionais de todos os Centros de Atenção Psicossocial. - Desenvolver linhas de cuidado relacionados a saúde mental, álcool e outras
2514 – Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	305.000	35.410.000	3.344	



2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)	1638.000	9.000	1.000	drogas, para os ciclos de vida específicos de cada tipologia de serviço. - Implantar projeto de territórios, cultura e arte no âmbito da RAPS. - Ofertar processos de educação permanente sobre as principais temáticas que envolvam demandas de saúde mental de saúde mental, álcool e outras drogas, em relação aos ciclos de vida específicos de cada tipologia de serviço, garantindo a representação das demandas específicas da população LGBTQIA+, população negra e quilombola, pessoas em situação de rua, populações originárias, migrantes e refugiados, população cigana/romani, população em conflito com a lei.
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029			
DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.			
OBJETIVO 1.10 - Ampliar a capacidade de manejo das condições agudas de menor gravidade, agudização das condições crônicas de menor gravidade e a prevenção de agravos no âmbito da Atenção Primária à Saúde			
META QUADRIENAL 1.10.1 - Reduzir a média de permanência de leitos clínicos dos hospitais secundários municipais em até 10 dias.		META ANUAL 2026: 11,5	PRAZO: dezembro de 2026
INDICADOR 1.10.1 - Média de permanência de leitos clínicos.		UNIDADE DE MEDIDA - Dias	
PLANO PLURIANUAL 2026-2029			
PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0123 – Atenção Especializada à Saúde; 0125 – Regulação, Avaliação e Auditoria			
AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde; 2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar; 2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria		PRODUTO: UNIDADE MANTIDA AÇÃO REALIZADA	
SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*			PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)		
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes
			- Formalizar definição de data provável de alta nas primeiras 24h, com registro obrigatório em prontuário e revisão diária; - Instituir rounds estruturados com checklist padronizado para identificação



2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	de barreiras clínicas, sociais e administrativas; - Implantar gestão visual (Kanban físico ou digital) com classificação diária do status do paciente; - Estabelecer fluxo prioritário de exames para pacientes com alta prevista em até 48h; - Padronizar protocolos clínicos com metas de permanência por diagnóstico; - Implantar Escritório de Gestão de Altas com monitoramento semanal de permanências prolongadas e articulação ativa com APS e PMeC.
2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar	645.000	1.307.000	5.000	
	54.501.691	414.236.000	160.000	
2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria				
Coordenadoria de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar (COREPH)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029				
DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.				
OBJETIVO 1.10 - Ampliar a capacidade de manejo das condições agudas de menor gravidade, agudização das condições crônicas de menor gravidade e a prevenção de agravos no âmbito da Atenção Primária à Saúde				
META QUADRIENAL 1.10.2 - Reduzir a média de permanência de leitos de cirurgia geral dos hospitais secundários municipais em até 4 dias.			META ANUAL 2026: 5	PRAZO: dezembro de 2026
INDICADOR 1.10.2 - Média de permanência de leitos de cirurgia geral.			UNIDADE DE MEDIDA - Dias	
PLANO PLURIANUAL 2026-2029				
PROGRAMA: 0123 – Atenção Especializada à Saúde; 0125 – Regulação, Avaliação e Auditoria				
AÇÃO: 2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar; 2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria			PRODUTO: UNIDADE MANTIDA AÇÃO REALIZADA	
SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*				PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Formalizar plano de alta já na admissão com registro estruturado. - Integrar Escritório de Altas ao fluxo cirúrgico com monitoramento de permanência pós-operatória. - Instituir rounds cirúrgicos estruturados com foco em barreiras pós-operatórias. - Implantar Kanban específico para pacientes pós-operatórios.
2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
	645.000	1.307.000	5.000	



2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria	54.501.691	414.236.000	160.000	
Coordenadoria de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar (COREPH)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029				
DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.				
OBJETIVO 1.10 - Ampliar a capacidade de manejo das condições agudas de menor gravidade, agudização das condições crônicas de menor gravidade e a prevenção de agravos no âmbito da Atenção Primária à Saúde				
META QUADRIENAL 1.10.3 - Reduzir a taxa de suspensão de cirurgias dos hospitais secundários municipais em até 4%.			META ANUAL 2026: 5%	PRAZO: dezembro de 2026
INDICADOR 1.10.3 - Taxa de suspensão de cirurgias.			UNIDADE DE MEDIDA - Taxa	
PLANO PLURIANUAL 2026-2029				
PROGRAMA: 0123 – Atenção Especializada à Saúde; 0125 – Regulação, Avaliação e Auditoria				
AÇÃO: 2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar; 2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria			PRODUTO: UNIDADE MANTIDA AÇÃO REALIZADA	
SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*				PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Implantar checklist obrigatório de visita pré-operatória (enfermagem e anestesia); - Formalizar conferência registrada de OPME e materiais até 48h antes; - Validar kits padronizados com auditoria periódica; - Implantar cronograma formal de manutenção preventiva com controle documental; - Garantir definição prévia de leito antes da cirurgia e monitorar causas de suspensão.
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar	645.000	1.307.000	5.000	



2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria	54.501.691	414.236.000	160.000	
Coordenadoria de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar (COREPH)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais

OBJETIVO 1.10 - Ampliar a capacidade de manejo das condições agudas de menor gravidade, agudização das condições crônicas de menor gravidade e a prevenção de agravos no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

META QUADRIENAL 1.10.4 - Alcançar 15% das Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária, até 2029.	META ANUAL 2026: 17,5%	PRAZO: Dezembro de 2026
--	-------------------------------	--------------------------------

INDICADOR 1.10.4 - Taxa de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP).	UNIDADE DE MEDIDA - Percentual
---	---------------------------------------

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde;
0123 – Atenção Especializada à Saúde;
0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde; 2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; 2010 – Vigilância Epidemiológica	PRODUTO: UNIDADE MANTIDA AÇÃO DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZADA
--	--

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 305 - Vigilância Epidemiológica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Qualificar os processos de cuidado nas UAPS para manejo oportuno e contínuo das condições crônicas e agudas sensíveis à APS (hipertensão, diabetes, asma, DPOC, infecções evitáveis, entre outras); - Atualizar protocolos clínicos e fluxos assistenciais; - Intensificar ações educativas, autocuidado apoiado e acompanhamento de adesão ao tratamento, especialmente em populações em situação de vulnerabilidade.
2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria	54.501.691	414.236.000	160.000	



2010 – Vigilância Epidemiológica	7.561.000	4.413.000	1.982.000	
Coordenadoria de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar (COREPH) Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP) Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029				
DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.				
OBJETIVO 1.11.1 – Fortalecer e qualificar o componente Pré-Hospitalar (móvel e fixo) da Rede de Urgência e Emergência				
META QUADRIENAL 1.11.1 - Alcançar conformidade de 94% do tempo de espera no atendimento ao usuário com classificação de risco laranja (10 min), até 2029.			META ANUAL 2026: 93	PRAZO: dezembro de 2026
INDICADOR 1.11.1 - Taxa de efetividade do tempo de espera para atendimento com classificação de risco laranja nos serviços de urgência.			UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	
PLANO PLURIANUAL 2026-2029				
PROGRAMA: 0123 – Atenção Especializada à Saúde				
AÇÃO: 2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria			PRODUTO: UNIDADE MANTIDA	
SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*			PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Mapear fluxo assistencial completo identificando fragilidades estruturais; - Implantar capacitação semestral sobre a classificação de risco; - Implantar monitoramento em tempo real do tempo de espera; - Revisar e auditar protocolos clínicos periodicamente; - Ajustar dimensionamento de equipe conforme análise de pico de demanda; - Produzir relatório mensal de desempenho por unidade.
2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
	54.501.691	414.236.000	160.000	
Coordenadoria de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar (COREPH)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029				
DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.				
OBJETIVO 1.11.1 – Fortalecer e qualificar o componente Pré-Hospitalar (móvel e fixo) da Rede de Urgência e Emergência				
META QUADRIENAL 1.11.2 - Alcançar conformidade de 94% do tempo de espera no atendimento ao paciente com classificação de risco Amarelo (60 min), até 2029.			META ANUAL 2026: 93	PRAZO: dezembro de 2026
INDICADOR 1.11.2 - Taxa de efetividade do tempo de espera para atendimento Amarelo nos serviços de urgências.			UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	
PLANO PLURIANUAL 2026-2029				
PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0123 – Atenção Especializada à Saúde				
AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde; 2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria			PRODUTO: UNIDADE MANTIDA	
SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*			PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Implantar gestão ativa de fluxo interno com priorização dinâmica. - Monitorar tempo médio de espera por turno. - Avaliar necessidade de reforço de equipe em horários críticos. - Revisar protocolos clínicos para reduzir tempo decisório. - Articular com APS para absorção de casos de menor complexidade. - Produzir relatório mensal de desempenho por unidade.
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
	43.892.000	307.454.000	3.933.343	
2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria	54.501.691	414.236.000	160.000	
Coordenadoria de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar (COREPH)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029				
DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.				
OBJETIVO 1.12 – Assegurar a melhoria da qualidade e resolutividade da Rede Hospitalar Municipal, garantindo acesso oportuno aos serviços de média complexidade				
META QUADRIENAL 1.12.1 - Alcançar o percentual de 55% de admissões provenientes da Rede hospitalar para o Programa Melhor em Casa, até 2029.			META ANUAL 2026: 40	PRAZO: dezembro de 2026
INDICADOR 1.12.1 - Percentual de procedência hospitalar para o Programa Melhor em Casa			UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	
PLANO PLURIANUAL 2026-2029				
PROGRAMA: 0123 – Atenção Especializada à Saúde				
AÇÃO: 2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria			PRODUTO: UNIDADE MANTIDA	
SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*				PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Pactuar metas com critérios clínicos padronizados de elegibilidade; - Implantar protocolo de desospitalização precoce já na admissão hospitalar; - Dimensionar e ampliar equipes do PMeC conforme demanda real; - Implantar painel mensal de monitoramento por hospital; - Realizar capacitação periódica estruturada das equipes hospitalares.
2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
	54.501.691	414.236.000	160.000	
Coordenadoria de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar (COREPH)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029**

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.13 – Fortalecer a capacidade de resposta da RAS mediante a qualificação da equipe multiprofissional

META QUADRIENAL 1.13.1 – Número de UPA 24h Acreditadas em Nível 3 pela Organização Nacional de Acreditação (ONA).

META ANUAL 2026: -

PRAZO: dezembro de 2026

INDICADOR 1.13.1 - Número de UPA 24h Acreditadas em Nível 3 pela Organização Nacional de Acreditação (ONA).

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0123 – Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO: 2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026***PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Constituir núcleo local de qualidade com responsável formal; - Realizar diagnóstico situacional conforme manual ONA; - Elaborar plano de adequação com cronograma e responsáveis; - Realizar auditorias internas trimestrais antes da submissão oficial.
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria	54.501.691	414.236.000	160.000	

Coordenadoria de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar (COREPH)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.14 – Promover políticas públicas integradas para prevenção dos fatores de risco e controle, diagnóstico e tratamento em tempo oportuno das Condições Crônicas Não Transmissíveis.

META QUADRIENAL 1.14.1 -Ampliar para 55% as equipes da APS (eSF/eAP) avaliadas com o <i>Parâmetro Ótimo</i> no Cuidado da Pessoa com Hipertensão	META ANUAL 2026: 45	PRAZO: Dezembro de 2026
---	----------------------------	--------------------------------

INDICADOR 1.14.1 - Percentual de equipes da APS (eSF/eAP) avaliadas com o <i>Parâmetro Ótimo</i> no Cuidado da Pessoa com Hipertensão.	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual
---	--------------------------------------

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0123 – Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde; 2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria	PRODUTO: UNIDADE MANTIDA
---	---------------------------------

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Publicar e implementar a linha de cuidado de hipertensão do Município; - Capacitar profissionais sobre manejo clínico e critérios de parâmetro ótimo; - Monitorar indicadores de hipertensão, apresentar resultados e pactuar melhorias; - Realizar discussão de casos clínicos entre APS e AAE (live, encontros, reuniões); - Garantir que os usuários com hipertensão cadastrados no PE estejam estratificação de risco atualizada anualmente; - Assegurar no mínimo duas consultas por ano para usuários hipertensos acompanhados; - Acompanhar e assegurar a organização da agenda parametrizada; - Qualificar o registro de PA, diagnósticos, exames e acompanhamento no Prontuário Eletrônico;
2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria	54.501.691	414.236.000	160.000	



				- Implementar o autocuidado apoiado nos grupos de pacientes com hipertensão de muito alto risco e alto risco; - Realizar ações de educação em saúde, individuais e coletivas; - Garantir integração com Atenção Especializada.
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.14 – Promover políticas públicas integradas para prevenção dos fatores de risco e controle, diagnóstico e tratamento em tempo oportuno das Condições Crônicas Não Transmissíveis.

META QUADRIENAL 1.14.2 - Ampliar para 30% as equipes da APS (eSF/eAP) avaliadas com *Parâmetro Ótimo* no Cuidado da Pessoa com Diabetes.

META ANUAL 2026: 15

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.14.2 - Percentual de equipes da APS (eSF/eAP) avaliadas com *Parâmetro Ótimo* no Cuidado da Pessoa com Diabetes.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0123 – Atenção Especializada à Saúde; 0121 – Gestão do trabalho e Educação na Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	
2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)	1.638.000	9.000	1.000	
2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção	54.501.691	414.236.000	160.000	- Publicar e implementar a linha de cuidado de diabetes do Município; - Capacitar profissionais sobre manejo clínico e critérios de parâmetro ótimo; - Monitorar indicadores de diabetes, apresentar resultados e pactuar melhorias; - Realizar momentos (live, encontros, reuniões) de casos clínicos entre APS e AAE; - Garantir que os usuários com diabetes cadastrados no PE estejam estratificação de risco atualizada anualmente; - Garantir solicitação e avaliação periódica de HbA1c; - Capacitar todos os enfermeiros no cuidado do pé diabético (avaliação e cuidados em geral); - Realizar e registrar avaliação anual do pé diabético;



Especializada em Saúde - Rede Própria				- Desenvolver ações educativas individuais e coletivas; - Capacitar equipes conforme critérios do parâmetro Ótimo; - Acompanhar indicadores por equipe e unidade, apresentando resultados e pactuando melhorias; - Garantir fluxo definido APS–CEADH–Atenção Hospitalar, com retorno programado à APS; - Realizar momentos (live, encontros, reuniões) de casos clínicos entre APS e AAE; - Fortalecer as atividades do ambulatório de Estomaterapia.
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.14 – Promover políticas públicas integradas para prevenção dos fatores de risco e controle, diagnóstico e tratamento em tempo oportuno das Condições Crônicas Não Transmissíveis.

META QUADRIENAL 1.14.3 - Ampliar para 30% as equipes da APS (eSF/eAP) avaliadas com <i>Parâmetro Bom</i> no Cuidado da Mulher na prevenção do câncer de colo uterino e de mama.	META ANUAL 2026: 15	PRAZO: Dezembro de 2026
--	----------------------------	--------------------------------

INDICADOR 1.14.3 - Percentual de equipes da APS (eSF/eAP) avaliadas com o <i>Parâmetro Bom</i> no Cuidado da Mulher na prevenção do câncer de colo uterino e de mama.	UNIDADE DE MEDIDA: Percentual
--	--------------------------------------

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde;
0121 – Gestão do trabalho e Educação na Saúde;
0123 – Atenção Especializada à Saúde;
0125 – Regulação, Avaliação e Auditoria

AÇÃO: 2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar;
2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR);
2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA
AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)	1.638.000	9.000	1.000	- Atualizar e qualificar o cadastro das mulheres de 25 a 64 anos (colo do útero) e 50 a 69 anos (mama) no prontuário eletrônico, com estratificação por risco. - Elaborar e implementar linha de cuidado municipal para prevenção do câncer de colo do útero e mama, pactuada entre APS, regulação e atenção especializada. - Implantar agenda programada e busca ativa sistemática, com apoio dos



2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar	645.000	1.307.000	5.000	ACS, para mulheres elegíveis e faltosas para rastreamento de câncer de colo de útero e de mama. - Garantir oferta regular de exame citopatológico do colo do útero em todas as UBS, com agenda aberta e horários alternativos. - Monitorar a oferta, realização e absenteísmo de mamografia para cumprimento das metas. - Integrar ações de prevenção do câncer às consultas de rotina, planejamento reprodutivo, climatério e visitas domiciliares. - Capacitar periodicamente os profissionais da APS (enfermeiros, médicos, ACS e técnicos) sobre: Diretrizes atualizadas para rastreamento do câncer de colo do útero e mama, técnica adequada de coleta do exame citopatológico, comunicação de resultados e abordagem centrada na mulher. - Fortalecer a navegação de pacientes com câncer de mama e colo de útero, para dar celeridade ao acesso à atenção especializada. - Monitorar quadrimestralmente: Razão de exame citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos e Razão de exame de mamografia em mulheres de 50 a 74 anos com mamografia realizada. - Realizar reuniões periódicas de avaliação com as equipes para correção de fragilidades referentes as ações de câncer de mama e de colo uterino - Fortalecer a articulação entre APS, regulação e serviços especializados para: agilidade na realização da mamografia; retorno oportuno dos resultados; encaminhamento rápido dos casos suspeitos ou alterados. - Ampliar a cobertura da vacinação de HPV.
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	
2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria	54.501.691	414.236.000	160.000	
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029				
DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.				
OBJETIVO 1.14 – Promover políticas públicas integradas para prevenção dos fatores de risco e controle, diagnóstico e tratamento em tempo oportuno das Condições Crônicas Não Transmissíveis.				
META QUADRIENAL 1.14.4 - Ampliar para 50% o percentual de UAPS com oferta regular de ações para o tratamento e a cessação do tabagismo até 2029.			META ANUAL 2026: 25%	PRAZO: Dezembro de 2026
INDICADOR 1.14.4 - Percentual de UAPS com oferta regular de ações para o tratamento e a cessação do tabagismo.			UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	
PLANO PLURIANUAL 2026-2029				
PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde				
AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde			PRODUTO: UNIDADE MANTIDA	
SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*			PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Ampliar a busca oportuna de fumantes durante as visitas domiciliares e as consultas com a estratégia saúde da família fortalecendo a promoção a saúde e captando pacientes com interesse em iniciar o acompanhamento; - Fortalecer a estratégia de trabalho em grupos de promoção à saúde; - Ampliar as atividades de promoção à saúde realizadas no Programa Saúde na Escola.
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
	43.892.000	307.454.000	3.933.343	
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.14 – Promover políticas públicas integradas para prevenção dos fatores de risco e controle, diagnóstico e tratamento em tempo oportuno das Condições Crônicas Não Transmissíveis

META QUADRIENAL 1.14.5 - Concluir 80% das OCI de avaliação diagnóstica inicial em oncologia em até 30 dias, até 2029.

META ANUAL 2026: 65

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.14.5 - Percentual de OCI de oncologia concluídas, em até 30 dias.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0123 – Atenção Especializada à Saúde; 0125 – Regulação, Avaliação e Auditoria

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA
AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar	645.000	1.307.000	5.000	- Capacitar e sensibilizar as equipes para o uso dos protocolos; - Implantar as teleconsultas de retorno; - Controlar as ofertas, agendamentos e confirmações junto a APS; - Monitorar as filas de OCI; - Garantir acesso a consulta especializada.



2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	
2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria	54.501.691	414.236.000	160.000	
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.15 – Assegurar a integralidade, a equidade e a excelência do cuidado às Pessoas Vivendo com HIV/Aids (PVHA) ou com Hepatites Virais, fortalecendo as ações de prevenção combinada (incluindo PrEP e PEP), ampliando a oferta de testagem com foco nas populações prioritárias, garantindo o diagnóstico oportuno, o início imediato e a adesão ao tratamento, e qualificando a vigilância epidemiológica para eliminar a transmissão vertical do HIV, Sífilis e da Hepatite B.

META QUADRIENAL 1.15.1 - Ampliar para 90% o acompanhamento das PVHA cadastradas com pelo menos duas consultas anuais, até 2029.

META ANUAL 2026: 75

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.15.1 - Percentual de Pessoas Vivendo com HIV/Aids (PVHA) com cuidado integral garantido na RAS.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0123 – Atenção Especializada à Saúde; 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde; 2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; 2010 – Vigilância Epidemiológica

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA
AÇÃO DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 305 - Vigilância Epidemiológica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Fortalecer ações de vinculação aos serviços especializados, através dos linkadores (profissionais que acompanham a vinculação e adesão ao tratamento);
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	



2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Realizar treinamento e acompanhamento da utilização do sistema de informação e monitoramento clínico (SIMC) para acompanhamento dos pacientes dos serviços; - Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica para acompanhamento dos indicadores. - Realizar três reuniões anuais com profissionais dos SAE para fortalecer a busca ativa de pacientes com perda de seguimento;
2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria	54.501.691	414.236.000	160.000	
2010 – Vigilância Epidemiológica	7.561.000	4.413.000	1.982.000	
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.15 – Assegurar a integralidade, a equidade e a excelência do cuidado às Pessoas Vivendo com HIV/Aids (PVHA) ou com Hepatites Virais, fortalecendo as ações de prevenção combinada (incluindo PrEP e PEP), ampliando a oferta de testagem com foco nas populações prioritárias, garantindo o diagnóstico oportuno, o início imediato e a adesão ao tratamento, e qualificando a vigilância epidemiológica para eliminar a transmissão vertical do HIV, Sífilis e da Hepatite B.

META QUADRIENAL 1.15.2 - Implantar a prevenção combinada, incluindo PrEP, em 35% das UAPS até 2029

META ANUAL 2026: 20

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.15.2 - Percentual de UAPS com prevenção combinada às IST/HIV/Aids, incluindo PrEP.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2010 – Vigilância Epidemiológica

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA
AÇÃO DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 305 - Vigilância Epidemiológica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Realizar um treinamento anual para os profissionais habilitados a realizar a PrEP nas regionais (Médicos, enfermeiros e farmacêuticos), aproveitando o PACK Brasil para implantar a PrEP nas unidades da APS. - Implantar no Fast Medic uma aba com as fichas e formulários necessários à prescrição da PrEP;
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	



2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Ampliar a testagem rápida na APS e nas ações extramuros, bem como a distribuição de preservativos internos/externos e lubrificantes sob livre demanda.
2010 – Vigilância Epidemiológica	7.561.000	4.413.000	1.982.000	
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.15 – Assegurar a integralidade, a equidade e a excelência do cuidado às Pessoas Vivendo com HIV/Aids (PVHA) ou com Hepatites Virais, fortalecendo as ações de prevenção combinada (incluindo PrEP e PEP), ampliando a oferta de testagem com foco nas populações prioritárias, garantindo o diagnóstico oportuno, o início imediato e a adesão ao tratamento, e qualificando a vigilância epidemiológica para eliminar a transmissão vertical do HIV, Sífilis e da Hepatite B.

META QUADRIENAL 1.15.3 - Ampliar para 95% a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV, até 2029.

META ANUAL 2026: 91

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.15.3 - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2055 – Prevenção Combinada às Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais;
2010 – Vigilância Epidemiológica

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA
AÇÃO REALIZADA
AÇÃO DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 305 - Vigilância Epidemiológica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Realizar capacitações periódicas para profissionais da APS, contemplando a transmissão vertical do HIV e da sífilis, com garantia de pelo menos um treinamento em testagem por regional.
		Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	



2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Reativação dos comitês de transmissão vertical da Sífilis, do HIV e das Hepatites Virais; - Realizar acompanhamento dos indicadores de testagem nas unidades básicas; - Fortalecer as ações de vigilância.
2055 – Prevenção Combinada às Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites V	3.518.000	1.518.000	5.000	
2010 – Vigilância Epidemiológica	7.561.000	4.413.000	1.982.000	
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.15 – Assegurar a integralidade, a equidade e a excelência do cuidado às Pessoas Vivendo com HIV/Aids (PVHA) ou com Hepatites Virais, fortalecendo as ações de prevenção combinada (incluindo PrEP e PEP), ampliando a oferta de testagem com foco nas populações prioritárias, garantindo o diagnóstico oportuno, o início imediato e a adesão ao tratamento, e qualificando a vigilância epidemiológica para eliminar a transmissão vertical do HIV, Sífilis e da Hepatite B.

META QUADRIENAL 1.15.4 - Garantir menos que 1% no percentual de casos de crianças menores de 5 anos com diagnóstico para HIV/AIDS, até 2029.

META ANUAL 2026: 0

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.15.4 - Percentual de transmissão vertical do HIV/Aids.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2055 – Prevenção Combinada às Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; AÇÃO REALIZADA
AÇÃO DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 305 - Vigilância Epidemiológica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Acompanhar os casos de gestantes com HIV e de crianças expostas através da vigilância epidemiológica; - Assegurar a distribuição da TARV nas maternidades, bem como do inibidor
		Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	



2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	de lactação; - Garantir a distribuição de fórmula láctea por seis meses para todas as crianças expostas ao HIV; - Incentivar as ações de testagem das gestantes durante o pré-natal.
2055 – Prevenção Combinada às Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	3.518.000	1.378.000	5.000	
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.15 – Assegurar a integralidade, a equidade e a excelência do cuidado às Pessoas Vivendo com HIV/Aids (PVHA) ou com Hepatites Virais, fortalecendo as ações de prevenção combinada (incluindo PrEP e PEP), ampliando a oferta de testagem com foco nas populações prioritárias, garantindo o diagnóstico oportuno, o início imediato e a adesão ao tratamento, e qualificando a vigilância epidemiológica para eliminar a transmissão vertical do HIV, Sífilis e da Hepatite B.

META QUADRIENAL 1.15.5 - Garantir o atendimento de 100% dos pacientes diagnosticados com Hepatite B e C encaminhados aos Serviços Especializados.

META ANUAL 2026: 100

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.15.5 - Percentual de pacientes diagnosticados com Hepatite B e C atendidos nos Serviços Especializados.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde;
0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2055 – Prevenção Combinada às Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; AÇÃO REALIZADA
AÇÃO DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM
SAÚDE REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 305 - Vigilância Epidemiológica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Ampliar as ações de testagem para hepatites nas UAPS e em campanhas extra muros; - Divulgar o fluxo de atendimento das pessoas com testes reagentes para hepatites em todas as unidades da atenção primária à saúde; - Garantir o funcionamento dos ambulatórios municipais e assegurar a continuidade da parceria com os ambulatórios das redes estadual e federal.
2055 – Prevenção Combinada às Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	3.518.000	1.518.000	5.000	

Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029**

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.16 – Fortalecer as ações de vigilância, prevenção e controle da Tuberculose (TB) e da Hanseníase, garantindo a busca ativa intensificada de casos, o diagnóstico oportuno com métodos laboratoriais adequados, o tratamento supervisionado e oportuno, que assegurem a cura e previna a multirresistência, e o monitoramento contínuo dos comunicantes e contatos, visando a redução da incidência, o controle de surtos e a eliminação dessas doenças como problema de saúde pública.

META QUADRIENAL 1.16.1 - Ampliar para 90% a cura dos casos novos de Hanseníase.

META ANUAL 2026: 86

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.16.1 - Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde;
0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2044 – Atenção às Condições Crônicas

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; ACOMPANHAMENTO
REALIZADO

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 305 - Vigilância Epidemiológica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026***PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Realizar capacitação para Agentes comunitários de Saúde sobre o uso do Questionário de Suspeição de Hanseníase (QSH); - Implantar serviço de apoio matricial em hanseníase <i>in loco</i> para médico e enfermeiro; - Realizar fórum para as atribuições dos Responsáveis Técnicos das UAPS; - Realizar curso sobre Hanseníase para os Responsáveis Técnicos das UAPS.
2044 – Atenção às Condições Crônicas	9.000	926.000	4.000	

Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.16 – Fortalecer as ações de vigilância, prevenção e controle da Tuberculose (TB) e da Hanseníase, garantindo a busca ativa intensificada de casos, o diagnóstico oportuno com métodos laboratoriais adequados, o tratamento supervisionado e oportuno, que assegurem a cura e previna a multirresistência, e o monitoramento contínuo dos comunicantes e contatos, visando a redução da incidência, o controle de surtos e a eliminação dessas doenças como problema de saúde pública.

META QUADRIENAL 1.16.2 - Ampliar em 50% o percentual de pessoas em situação de rua com tratamento concluído para Tuberculose.

META ANUAL 2026: 20

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.16.2 - Proporção de pessoas em situação de rua com tratamento concluído para Tuberculose.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2044 – Atenção às Condições Crônicas

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; ACOMPANHAMENTO
REALIZADO

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 305 - Vigilância Epidemiológica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde 2044 – Atenção às Condições Crônicas	43.892.000 9.000	307.454.000 926.000	3.933.343 4.000	

- Reforçar ações de vigilância dos casos de tuberculose na população em situação de rua;
- Realização de curso sobre tuberculose para responsáveis técnicos nas UAPS;
- Manter articulação com a SDHDS e com o Consultório na Rua, visando ampliar a inserção junto à população em situação de rua e fortalecer as ações de diagnóstico e tratamento;
- Manter participação no comitê estadual de controle da tuberculose.

Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.17 - Contribuir para o Uso Racional dos Medicamentos nos processos terapêuticos.

META QUADRIENAL 1.17.1 - Ampliar em 40% o percentual de atendimentos de Farmácia Clínica realizados nos estabelecimentos de saúde, até 2029.

META ANUAL 2026: 10

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.17.1 - Percentual de atendimentos de Farmácia Clínica realizados

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0123 – Atenção Especializada à Saúde; 0127 – Assistência Farmacêutica

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2514 – Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
2518 - Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; EQUIPAMENTO PÚBLICO MANTIDO; MEDICAMENTO DISPENSADO

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Elaborar, validar e implantar o guia de acolhimento farmacêutico; - Parametrizar agenda de atendimentos farmacêuticos nas UAPS e CAPS; - Estruturar o registro de cuidado farmacêutico nas UAPS e CAPS; - Capacitar os farmacêuticos e auxiliares de farmácia das UAPS, CAPS e Policlínicas em atividades clínicas e técnicas-gerenciais.
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde				
2514 – Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	43.892.000	307.454.000	3.933.343	
2518 - Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica	305.000	35.410.000	3.344	
	69.211.000	18.459.000	16.401.000	

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (COAF)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.17 - Contribuir para o Uso Racional dos Medicamentos nos processos terapêuticos

META QUADRIENAL 1.17.2 - Implantar dispositivo de descarte de medicamentos em 75% das UAPS, até 2029.

META ANUAL 2026: 0

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.17.2 - Percentual de UAPS com dispositivo para descarte de medicamentos implantado.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0127 – Assistência Farmacêutica

**AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2518 - Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica**

**PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; MEDICAMENTO
DISPENSADO**

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Publicar Normativa sobre o descarte e logística reversa dos medicamentos; - Captar recursos e parcerias para financiamento dos dispositivos de coleta de descarte de medicamentos; - Implantar projeto piloto nas UAPS.
2518 - Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica	69.211.000	18.459.000	16.401.000	

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (COAF)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.17 - Contribuir para o Uso Racional dos Medicamentos nos processos terapêuticos

META QUADRIENAL 1.17.3 - Implantar na Atenção Primária 20 Protocolos de Uso de Medicamentos para o Sistema Nervoso, até 2029.

META ANUAL 2026: 5

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.17.3 - Número de Protocolos de Uso de Medicamentos para o Sistema Nervoso implantados na Atenção Primária.

UNIDADE DE MEDIDA: Número

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0123 – Atenção Especializada à Saúde; 0127 – Assistência Farmacêutica

**AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2514 – Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
2518 - Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica**

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; EQUIPAMENTO PÚBLICO MANTIDO; MEDICAMENTO DISPENSADO

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	
2514 – Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	305.000	35.410.000	3.344	
2518 - Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica	69.211.000	18.459.000	16.401.000	

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (COAF)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.18 - Garantir medicamentos do elenco básico e complementar para o tratamento farmacológico dos usuários das UAPS e CAPS

META QUADRIENAL 1.18.1 - Reduzir para 1 dia, o tempo máximo de ruptura de fornecimento de medicamentos para as UAPS, até 2029.

META ANUAL 2026: 2,5

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.18.1 - Tempo médio (em dias) de ruptura de estoque de medicamentos nas UAPS.

UNIDADE DE MEDIDA: Número

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0123 – Atenção Especializada à Saúde; 0127 – Assistência Farmacêutica

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde; 2514 – Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); 2518 - Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; EQUIPAMENTO PÚBLICO MANTIDO; MEDICAMENTO DISPENSADO

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Mapear o processo de distribuição, identificar os principais gargalos, elaborar e implantar melhorias; - Otimizar rotas e janelas de distribuição; - Monitorar o indicador no BI da Assistência Farmacêutica.
2514 – Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	305.000	35.410.000	3.344	
2518 - Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica	69.211.000	18.459.000	16.401.000	

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (COAF)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.18 - Garantir medicamentos do elenco básico e complementar para o tratamento farmacológico dos usuários das UAPS e CAPS

META QUADRIENAL 1.18.2 - Reduzir para 1 dia, o tempo máximo de ruptura de fornecimento de medicamentos para os CAPS, até 2029.

META ANUAL 2026: 2,5

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.18.2 - Tempo médio (em dias) de ruptura de estoque de medicamentos nos CAPS.

UNIDADE DE MEDIDA: Número

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0123 – Atenção Especializada à Saúde; 0127 – Assistência Farmacêutica

**AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2514 – Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
2518 - Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica**

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; EQUIPAMENTO PÚBLICO MANTIDO; MEDICAMENTO DISPENSADO

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Mapear o processo de distribuição, identificar os principais gargalos, elaborar e implantar melhorias; - Otimizar rotas e janelas de distribuição; - Monitorar o indicador no BI da Assistência Farmacêutica.
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde				
2514 – Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	43.892.000	307.454.000	3.933.343	
2518 - Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica	305.000	35.410.000	3.344	
	69.211.000	18.459.000	16.401.000	

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (COAF)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.19 - Otimizar o sistema de abastecimento de medicamentos da Rede Própria do Município.

META QUADRIENAL 1.19.1 - Implantar um sistema de informação com análise preditiva em gestão de medicamentos em 80% dos equipamentos de saúde, até 2029.

META ANUAL 2026: 0%

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.19.1 - Sistema de informação com análise preditiva em gestão de medicamentos implantado.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde;
0127 – Assistência Farmacêutica

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2518 - Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; MEDICAMENTO DISPENSADO

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Mapear os fluxos logísticos e as características das bases de dados existentes na gestão de medicamentos da APS de Fortaleza, incluindo sistemas internacionais, nacionais e municipais, identificando lacunas e oportunidades de integração; - Captar recursos e parcerias para financiamento do sistema de informação.
2518 - Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica	69.211.000	18.459.000	16.401.000	

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (COAF)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029**

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.20 - Descentralizar o acesso aos medicamentos da REMUME

META QUADRIENAL 1.20.1 - Ampliar em 10% o número de Farmácias Polo nas UAPS até 2029.

META ANUAL 2026: 22,5

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.20.1 - Percentual de UAPS com Farmácias Polo implantadas.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0127 – Assistência Farmacêutica

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2518 - Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA
MEDICAMENTO DISPENSADO

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026***PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Selecionar os locais e as unidades de saúde para implantação da farmácia; - Adequar o quadro de pessoal (farmacêuticos + auxiliares de farmácia); - Adequar o estoque da unidade (medicamentos controlados + complementar); - Adequar o espaço físico da farmácia (se necessário).
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	
2518 - Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica	69.211.000	18.459.000	16.401.000	

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (COAF)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.20 - Descentralizar o acesso aos medicamentos da REMUME

META QUADRIENAL 1.20.2 - Ampliar para 56 o número de Unidades com Farmácias de Componente Especializado (CEAF) implantadas até 2029.

META ANUAL 2026: 18

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.20.2 - Número de Farmácias CEAF implantadas.

UNIDADE DE MEDIDA: Número

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde;
0127 – Assistência Farmacêutica

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2518 - Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; MEDICAMENTO DISPENSADO

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	-Realizar mapeamento dos fluxos atuais dos três componentes da Assistência Farmacêutica; - Implantar a Farmácia Digital; - Construir e implantar de fluxo integrado para execução dos componentes da Assistência Farmacêutica; - Adequar os processos internos das UAPS.
2518 - Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica	69.211.000	18.459.000	16.401.000	

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (COAF)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.20 - Descentralizar o acesso aos medicamentos da REMUME

META QUADRIENAL 1.20.3 - Ampliar em 100% o quantitativo de usuários atendidos pelo Programa de Entrega de Medicamentos em Domicílio até 2029.

META ANUAL 2026: 25

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.20.3 - Percentual de usuários atendidos pelo Programa de Entrega de Medicamentos em Domicílio.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde;
0127 – Assistência Farmacêutica

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2518 - Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; MEDICAMENTO DISPENSADO

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Mapear o processo entrega em domicílio; - Identificar as principais fragilidades, elaborar e implantar melhorias; - Realizar avaliação de satisfação dos usuários; - Realizar a abertura para novos cadastros.
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	
2518 - Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica	69.211.000	18.459.000	16.401.000	

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (COAF)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.21 - Ampliar o conhecimento e o acesso da população às plantas medicinais e fitoterápicos.

META QUADRIENAL 1.21.1 - Ampliar para 50% o percentual de UAPS com oferta de fitoterápicos

META ANUAL 2026: 20

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.21.1 - Percentual de UAPS com oferta de fitoterápicos.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0127 – Assistência Farmacêutica

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde; 2518 - Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; EQUIPAMENTO PÚBLICO MANTIDO; MEDICAMENTO DISPENSADO

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	
2514 - Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	305.000	35.410.000	3.344	
2518 - Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica	69.211.000	18.459.000	16.401.000	

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (COAF)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029**

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.21 - Ampliar o conhecimento e o acesso da população às plantas medicinais e fitoterápicos.

META QUADRIENAL 1.21.2 - Ampliar para 10% o percentual de UAPS com oferta de plantas medicinais.

META ANUAL 2026: 1,5

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.21.2 - Percentual de UAPS com oferta de plantas medicinais.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde;
0123 – Atenção Especializada à Saúde;
0127 – Assistência Farmacêutica;
0121- Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR);
2518 - Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; AÇÃO REALIZADA;
MEDICAMENTO DISPENSADO

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026***PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
				- Implantar ou requalificar os hortos de plantas medicinais de 04 UAPS ou CAPS; - Avaliar e fortalecer as parcerias com as Instituições de Ensino Superior -



2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	IES por meio de Projetos de Extensão; - Realizar 12 oficinas de preparações caseiras com plantas medicinais; - Realizar ações de educação em saúde para a comunidade em alusão ao dia da Planta Medicinal, comemorado no dia 21 de maio.
2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)	1.638.000	9.000	1.000	
2518 - Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica	69.211.000	18.459.000	16.401.000	
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (COAF)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.22 - Ampliar o acesso e a oferta oportuna e qualificada de exames laboratoriais diagnósticos na Atenção Primária.

META QUADRIENAL 1.22.1 - Aumento em 30% das UAPS com coleta diária de exames laboratoriais.

META ANUAL 2026: 30

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.22.1 - Percentual de UAPS com coleta diária de exames laboratoriais.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

**PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde;
0125 – Regulação, Avaliação e Auditoria**

**AÇÃO: 2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar;
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde**

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; AÇÃO DESENVOLVIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Definir critérios para identificação das unidades que terão ampliação dos dias de coleta de exames laboratoriais; - Publicar a Portaria de padronização dos exames laboratoriais. - Elaborar e implantar no prontuário eletrônico protocolos para solicitação de exames.
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde 2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar	43.892.000 645.000	307.454.000 1.307.000	3.933.343 5.000	

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (COAF)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais

OBJETIVO 1.23 - Ampliar o acesso da população aos serviços da Atenção Primária à Saúde.

META QUADRIENAL 1.23.1 - Ampliar para 85% a cobertura de equipes de Saúde da Família até 2029.

META ANUAL 2026: 79

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.23.1 - Percentual de cobertura de Equipes de Saúde da Família.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Mapear áreas descobertas ou com baixa cobertura de eSF no município; - Priorizar territórios com maior vulnerabilidade social e maior demanda assistencial. - Aderir as editais de prorrogação, renovação e migração de ciclos do Programa Mais Médicos para o Brasil; - Contratar profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem.

Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.23 - Ampliar o acesso da população aos serviços da Atenção Primária à Saúde

META QUADRIENAL 1.23.2 - Alcançar 60% de consultas programadas entre as consultas ofertadas na APS até 2029.

META ANUAL 2026: 53

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.23.2 - Percentual de consultas programadas entre as consultas ofertadas na APS.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Definir fluxos claros e estabelecer protocolos para o encaminhamento de pacientes, evitando o excesso de consultas médicas por demanda espontânea e garantindo que os pacientes com condições crônicas ou necessidades de acompanhamento tenham suas agendas previstas; - Organizar as agendas de acordo com as necessidades locais das equipes adaptando-as às características epidemiológicas e sociais da população de cada unidade; - Utilizar sistemas de gerenciamento que permitam agendamentos flexíveis, incluindo opções online ou por telefone, para facilitar o acesso programado os usuários; - Oferecer consultas por telemedicina, especialmente para o acompanhamento de condições crônicas ou resultados de exames, liberando horários presenciais para casos que exigem exame físico; - Garantir que os usuários saibam como acessar os serviços e agendar consultas de forma programada, evitando a necessidade de se dirigir



				fisicamente à unidade sem hora marcada; - Treinar os profissionais de saúde e a equipe administrativa sobre as melhores práticas de agendamento, acolhimento e gestão da demanda para garantir a eficiência do processo; - Garantir o monitoramento regular dos Indicadores de agendamento e demanda espontânea para identificar gargalos e ajustar as estratégias conforme necessário. - Capacitar os pacientes para o autocuidado contínuo, para que saibam gerenciar melhor suas condições de saúde e compreendam quando uma visita ao serviço de saúde é realmente necessária.
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.24 - Promover políticas públicas integradas para o fortalecimento das ações na Atenção Primária à Saúde.

META QUADRIENAL 1.24.1 - Ampliar para 50% as equipes da APS (eSF/eAP) avaliadas com o *Parâmetro Bom* no Cuidado Integral da Pessoa Idosa até 2029.

META ANUAL 2026: 25

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.24.1 - Percentual de ampliação de equipes da APS (eSF/eAP) avaliadas com *Parâmetro Bom* no Cuidado Integral da Pessoa Idosa.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2076 - Gestão e Manutenção das Ações da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Implantar em 25% das UAPS a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa por meio da aplicação do índice de vulnerabilidade clínico funcional (IVCF-20); - Capacitar os ACS e demais profissionais de saúde com foco na aplicação do IVCF-20; - Fortalecer o fluxo de acompanhamento da APS às Pessoas 60+ residentes em ILPI, de Fortaleza;
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	



2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Fortalecer os cuidados de saúde bucal às pessoas idosas institucionalizadas; - Implantar a Linha de Cuidado à Pessoa Idosa na APS; - Implantar o Programa de tabagismo nas ILPI por meio do acompanhamento da eSF;
2076 - Gestão e Manutenção das Ações da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	18.000	1.008.000	-	- Inserir nova caderneta da pessoa idosa no prontuário eletrônico (PE), via FASTMEDIC; - Realizar busca ativa e monitoramento dos pacientes 60+ acamados, residentes no município de Fortaleza.
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.24 - Promover políticas públicas integradas para o fortalecimento das ações na Atenção Primária à Saúde

META QUADRIENAL 1.24.2 - Alcançar 50% de Pessoas Idosas cadastradas na APS com avaliação do IVCF-20 realizada, até 2029.

META ANUAL 2026: 18

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.24.2 - Percentual de Pessoas Idosas cadastradas na APS com avaliação do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20).

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Implantar em 30% das UAPS à Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa por meio da aplicação do índice de vulnerabilidade clínico funcional (IVCF-20); - Implantar a Linha de Cuidado à Pessoa Idosa na APS; - Incentivar o registro das consultas e das visitas com foco na Avaliação multidimensional do Idoso no prontuário eletrônico; - Organizar a Diretriz Clínica da Pessoa Idosa.

Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais

OBJETIVO 1.24 - Promover políticas públicas integradas para o fortalecimento das ações na Atenção Primária à Saúde

META QUADRIENAL 1.24.3 - Ampliar para 50% equipes da APS (eMulti) avaliadas com *Parâmetro Bom* para atendimento.

META ANUAL 2026: 25

PRAZO: dezembro de 2026

INDICADOR 1.24.3 - Percentual de equipes da APS (eMulti) avaliadas com *Parâmetro Bom* para atendimento.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Definir e padronizar critérios, com elaboração de instrumento único para avaliação e monitoramento; - Monitorar de forma sistemática os indicadores; - Realizar diagnóstico situacional das equipes eMulti; - Promover o reconhecimento e disseminação de boas práticas; - Realizar avaliação final e replanejamento.

Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais

OBJETIVO 1.24 - Promover políticas públicas integradas para o fortalecimento das ações na Atenção Primária à Saúde

META QUADRIENAL 1.24.4 - Ampliar para 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família até 2029.

META ANUAL 2026: 83

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.24.4 - Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Fortalecer a rede intrasetorial e intersetorial de atividades coletivas e ações extra muro, garantindo acessos à população vulnerável com maior efetividade das políticas e serviços prestados; - Fortalecer a comissão intersetorial do PBF com avaliação contínua das ações realizadas e ajustes de estratégias; - Implantar novo modelo de acompanhamento do PBF no município automatizado via <i>Fast Medic</i>; - Estabelecer um de Seminário anual de boas práticas do PBF - “Conhecer para Acolher”.

Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.24 - Promover políticas públicas integradas para o fortalecimento das ações na Atenção Primária à Saúde

META QUADRIENAL 1.24.5 - Ampliar para 55% a proporção de adolescentes cadastrados no Prontuário Eletrônico com acesso a uma consulta médica ou de enfermagem ou odontológica, até 2029.

META ANUAL 2026: 40

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.24.5 - Percentual de adolescentes atendidos na Rede de Atenção Primária e/ou Psicossocial por médico e/ou enfermeiro e/ou cirurgião-dentista.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Realizar articulação intersetorial, assim como, com os Programas e Áreas Técnicas parceiras, para implementação das ações nos territórios; - Realizar oficina de sensibilização junto aos profissionais das UAPS em relação a garantia do atendimento dos adolescentes, conforme estabelecido na nota técnica nº 02 de 2022 do Ministério da Saúde e na Política Nacional da Saúde do Adolescente; - Estimular a criação de grupo de adolescentes nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) e registro desta ação coletiva no prontuário eletrônico; - Fortalecer as ações coletivas do Programa Saúde na Escola nas 274 escolas vinculadas; - Implementar as ações do Programa Gente Adolescente com foco no atendimento individual nas UAPS e ações coletivas nas 80 escolas vinculadas ao Programa; - Manter o fluxo para atendimento dos (as) adolescentes em cumprimento de



				medida socioeducativas na Rede de Atenção à Saúde; - Manter o fluxo de atendimento dos (as) adolescentes vinculados aos acolhimentos institucionais em parceria com a SDHDS.
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais

OBJETIVO 1.24 - Promover políticas públicas integradas para o fortalecimento das ações na Atenção Primária à Saúde

META QUADRIENAL 1.24.6 - Alcançar 100% das Linhas de Cuidado estruturadas da SMS com ações específicas para populações em situação de vulnerabilidade, conforme as Políticas de Equidade em Saúde, incorporadas até 2029

META ANUAL 2026: 40

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.24.6 - Percentual de Linhas de Cuidado estruturadas da SMS que incorporam, de forma explícita e operacionalizada, ações específicas voltadas às populações em situação de vulnerabilidade, conforme as Políticas de Equidade em Saúde

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo

PRODUTO:

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
				- Levantamento das linhas de cuidado estruturadas e/ou validadas que envolvam todos as Coordenadorias assistenciais e de apoio da SMS; - Levantamento das linhas de cuidado em processo de estruturação que envolvam todos as Coordenadorias assistenciais e de apoio da SMS; - Levantamento das ausências de Linhas de Cuidado de relevância para todos os coletivos que envolvem população LGBTQIA+, população negra e quilombola, pessoas em situação de rua, populações originárias, migrantes e refugiados, população cigana/romani, população em conflito com a lei. - Estruturação e início do plano de implementação sobre linhas de cuidado e equidade na saúde. - Fomento a processos formativos que subsidiem a melhoria do acesso e cuidado a população LGBTQIA+, população negra e quilombola, pessoas em



				situação de rua, populações originárias, migrantes e refugiados, população cigana/romani, população em conflito com a lei.
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)				



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.24 - Promover políticas públicas integradas para o fortalecimento das ações na Atenção Primária à Saúde

META QUADRIENAL 1.24.7 - Garantir que 70% dos cadastros individuais da população total possuam o campo situação de moradia preenchido e atualizado no Prontuário Eletrônico da APS, qualificando a base de dados para o monitoramento das ações de equidade em saúde, até 2029.

META ANUAL 2026: 10

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.24.7 - Proporção de cadastros individuais da população total com informação de situação moradia preenchida e atualizada no Prontuário Eletrônico.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Promover treinamentos contínuos para as equipes de saúde, especialmente ACS, sobre a importância do preenchimento completo e correto de todos os campos do cadastro individual e domiciliar, incluindo informações de endereço e localização; - Capacitar os profissionais para o uso eficiente de ferramentas tecnológicas, como FASTMEDIC, o aplicativo e-SUS Território, que auxilia na coleta e atualização de dados em campo, facilitando o envio dos dados para o Ministério da Saúde em tempo hábil; - Criar mapas digitais (utilizando ferramentas como o Google Maps ou Sistemas de Informações Geográficas - SIG) que permitam visualizar o território e identificar áreas de risco, subpopulações específicas (gestantes, hipertensos, idosos acamados) e vazios assistenciais para auxiliar na finalização do processo de territorialização e georreferenciamento, otimizando



				os cadastros territoriais; - Assegurar que os dados coletados em campo sejam sincronizados regularmente com o sistema central (PEC/SISAB) para evitar perda de dados e garantir que as informações mais recentes estejam disponíveis para todas as equipes; - Implementar processos de auditoria para verificar a completude e a validade dos cadastros, identificando e corrigindo erros de preenchimento, como informações ausentes ou divergentes do Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou CPF, dentre outros; - Sensibilizar as equipes demonstrando como o preenchimento completo e correto dos dados territoriais facilita o planejamento das ações de saúde, a organização do cuidado e o monitoramento das condições de saúde da população, impactando diretamente nos indicadores e no financiamento. - Usar ativamente os dados de localização e perfil populacional por meio da Plataforma RADAR SAÚDE e Prontuário Eletrônico, para planejar intervenções específicas e direcionar recursos, mostrando a utilidade prática do cadastro de qualidade.
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.25 - Ampliar e garantir acesso da população a serviços especializados, em tempo oportuno, garantindo a equidade no atendimento, a qualidade assistencial, a integralidade da assistência

META QUADRIENAL 1.25.1 - Alcançar tempo médio de espera de 60 dias para a realização de mamografia, até 2029.

META ANUAL 2026: 350

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.25.1 - Tempo médio de espera para a realização de mamografia.

UNIDADE DE MEDIDA - Dias

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0125 – Regulação, Avaliação e Auditoria

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde; 2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde 2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar	43.892.000 645.000	307.454.000 1.307.000	3.933.343 5.000	

- Monitorar a oferta do procedimento com acompanhamento do absenteísmo e perda primária;
- Sensibilizar os médicos quanto ao agendamento a ser realizado no momento da consulta, caso haja vaga;
- Incentivar o uso do aplicativo para confirmações e cancelamentos do procedimento pelos usuários
- Fortalecer a utilização adequada do fluxograma de usuários com reservas ou agendamentos de consultas/exames especializados nas UAPS (Gestores, profissionais do NAC, ADM, ACS).

Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)

Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde (CORAC)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.25 - Ampliar e garantir acesso da população a serviços especializados, em tempo oportuno, garantindo a equidade no atendimento, a qualidade assistencial, a integralidade da assistência

META QUADRIENAL 1.25.2 - Alcançar tempo médio de espera de 60 dias para a realização de tomografia sem contraste, até 2029.

META ANUAL 2026: 400

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.25.2 - Tempo médio de espera para a realização de tomografia sem contraste.

UNIDADE DE MEDIDA - Dias

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

**PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde;
0125 – Regulação, Avaliação e Auditoria**

**AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar**

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Monitorar a oferta do procedimento com acompanhamento do absenteísmo e perda primária; - Sensibilizar os médicos quanto ao agendamento a ser realizado no momento da consulta, caso haja vaga; - Incentivar o uso do aplicativo para confirmações e cancelamentos do procedimento pelos usuários; - Elaborar protocolos clínicos para solicitação de procedimentos de alto custo; - Fortalecer a utilização adequada do fluxograma de usuários com reservas ou agendamentos de consultas/exames especializados nas UAPS (Gestores, profissionais do NAC, ADM, ACS).



2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar	645.000	1.307.000	5.000	
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP) Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde (CORAC)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.25 - Ampliar e garantir acesso da população a serviços especializados, em tempo oportuno, garantindo a equidade no atendimento, a qualidade assistencial, a integralidade da assistência.

META QUADRIENAL 1.25.3 - Alcançar tempo médio de espera de 60 dias para a realização de ressonância magnética, até 2029.

META ANUAL 2026: 700

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.25.3 - Tempo médio de espera para a realização de ressonância magnética.

UNIDADE DE MEDIDA - Dias

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0125 – Regulação, Avaliação e Auditoria

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde; 2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Monitorar a oferta do procedimento com acompanhamento do absenteísmo e perda primária; - Sensibilizar os médicos quanto ao agendamento a ser realizado no momento da consulta, caso haja vaga; - Incentivar o uso do aplicativo para confirmações e cancelamentos do procedimento pelos usuários; - Elaborar protocolos clínicos para solicitação de procedimentos de alto custo; - Fortalecer a utilização adequada do fluxograma de usuários com reservas ou agendamentos de consultas/exames especializados nas UAPS (Gestores, profissionais do NAC, ADM, ACS).



2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar	645.000	1.307.000	5.000	
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP) Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde (CORAC)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.25 - Ampliar e garantir acesso da população a serviços especializados, em tempo oportuno, garantindo a equidade no atendimento, a qualidade assistencial, a integralidade da assistência

META QUADRIENAL 1.25.4 - Alcançar tempo médio de espera de 60 dias para a realização de ECG, até 2029.

META ANUAL 2026: 900

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.25.4 - Tempo médio de espera para a realização de ECG.

UNIDADE DE MEDIDA - Dias

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0125 – Regulação, Avaliação e Auditoria

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde; 2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Monitorar a abertura das agendas na APS com acompanhamento da fila de espera; - Capacitar os profissionais para leitura do ECG. - Avaliar a exclusão dos pacientes em fila de espera após realizar o procedimento na APS; - Monitorar o tempo de liberação do laudo.



2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar	645.000	1.307.000	5.000	
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP) Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde (CORAC)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.25 - Ampliar e garantir acesso da população a serviços especializados, em tempo oportuno, garantindo a equidade no atendimento, a qualidade assistencial, a integralidade da assistência

META QUADRIENAL 1.25.5 - Alcançar tempo médio de espera de 180 dias para a realização de cirurgias eletivas gerais, até 2029.

META ANUAL 2026: 500

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.25.5 - Tempo médio de espera para a realização de cirurgias eletivas gerais.

UNIDADE DE MEDIDA - Dias

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0125 – Regulação, Avaliação e Auditoria

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde; 2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Realizar qualificação da fila eletiva cirúrgica de modo sistemático; - Incorporar algoritmos de Inteligência Artificial para regulação automatizada e qualificada das filas. - Monitorar oferta de agendas das redes prestadoras; - Reorganizar a fila por perfil de complexidade; - Ampliar oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos nesta área.



2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar	645.000	1.307.000	5.000	
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP) Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde (CORAC)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.25 - Ampliar e garantir acesso da população a serviços especializados, em tempo oportuno, garantindo a equidade no atendimento, a qualidade assistencial, a integralidade da assistência

META QUADRIENAL 1.25.6 - Assegurar que os usuários com confirmação de neoplasia iniciem o tratamento oncológico (cirurgia, quimioterapia ou radioterapia) em até 60 dias após a confirmação do diagnóstico.

META ANUAL 2026: 60

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.25.6 - Tempo médio de espera para tratamento oncológico

UNIDADE DE MEDIDA - Dias

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0125 – Regulação, Avaliação e Auditoria

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde; 2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Monitorar mensalmente a oferta de vagas para os prestadores da oncologia; - Sensibilizar os médicos quanto ao agendamento imediato durante consulta na APS para “CONSULTA INICIAL TRIAGEM”; - Avaliar semanalmente se possui fila de espera.



2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar	645.000	1.307.000	5.000	
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP) Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde (CORAC)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.25 - Ampliar e garantir acesso da população a serviços especializados, em tempo oportuno, garantindo a equidade no atendimento, a qualidade assistencial, a integralidade da assistência

META QUADRIENAL 1.25.7 - Alcançar o tempo médio de espera de 60 dias para realização de consulta médica na Atenção Primária à Saúde.

META ANUAL 2026: **

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.25.7 - Tempo médio de realização da consulta médica na Atenção Primária à Saúde.

UNIDADE DE MEDIDA - Dias

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Implantar a parametrização da agenda em todas as UAPS; - Realizar os agendamentos das consultas subsequentes de gestante, crianças, pessoas com hipertensão, com diabetes, com tuberculose e com hanseníase, conforme os protocolos ou diretrizes clínicas; - Identificar e monitorar o absenteísmo nas consultas programadas; - Implantar processo de microrregulação da agenda nas UAPS.

Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)

** As metas pactuadas para o quadriênio serão definidas a partir do valor base obtido pelo Prontuário Eletrônico que se encontra em processo de customização.

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.25 - Ampliar e garantir acesso da população a serviços especializados, em tempo oportuno, garantindo a equidade no atendimento, a qualidade assistencial, a integralidade da assistência

META QUADRIENAL 1.25.8 – Alcançar o tempo médio de espera de 60 dias para realização de consulta médica na Atenção Ambulatorial Especializada, até 2029.

META ANUAL 2026: 500

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.25.8 – Tempo médio de realização da consulta médica na Atenção Ambulatorial Especializada.

UNIDADE DE MEDIDA - Dias

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0123 – Atenção Especializada à Saúde; 0125 – Regulação, Avaliação e Auditoria

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde; 2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar; 2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA;
AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar	645.000	1.307.000	5.000	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Implantar protocolos clínicos e de regulação baseados em Linhas de Cuidado, com critérios claros de encaminhamento e retorno; - Utilizar 2ª Opinião para qualificar a resolutividade da APS e reduzir encaminhamentos desnecessários à AAE. - Analisar filas, tempos de espera e gargalos por território, especialidade e Linha de Cuidado; - Identificar e monitorar causas de absenteísmo, represamento e ineficiência nos agendamentos; - Disponibilizar teleconsultas para condições de baixa complexidade e seguimentos clínicos; - Ampliar a oferta de atendimentos nas especialidades dermatologia,



2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria	54.501.691	414.236.000	160.000	ortopedia, oftalmologia e ginecologia.
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.26 - Integrar as Redes de Urgência e Emergência, através da Regulação em Saúde garantindo a integralização do cuidado

META QUADRIENAL 1.26.1 - Manter o tempo médio de regulação entre solicitação de leito pelas UPA 24h de gestão municipal e a autorização do médico regulador em até seis horas, até 2029.

META ANUAL 2026: < 6 horas

PRAZO: dezembro de 2026

INDICADOR 1.26.1 - Tempo médio de regulação entre solicitação de leito pelas UPA 24h de gestão municipal e a autorização do médico regulador em até seis horas.

UNIDADE DE MEDIDA - Horas

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0123 – Atenção Especializada à Saúde;
0125 - Regulação, Avaliação e Auditoria

AÇÃO: 2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar;
2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Formalizar fluxo de compartilhamento de dados entre UPA e Central de Regulação; - Implantar monitoramento mensal do tempo entre solicitação e autorização; - Realizar reuniões periódicas COREPH–Regulação para análise de casos críticos e produzir relatório mensal consolidado.
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2016 - Manutenção e Funcionamento Administrativo 2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede	72.392.000 645.000	- 1.307.000	62.971.450 5.000	



Própria e Complementar 2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria	54.501.691	414.236.000	160.000	
Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde (CORAC)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.27 - Fortalecer a política de equidade no desenvolvimento das Redes Assistenciais e Sistemas de Apoio Logísticos com efetiva visibilidade de informações, ações, programas e projetos

META QUADRIENAL 1.27.1 - Ampliar para 100% as UAPS com pelo menos uma equipe capacitada para ofertar cuidado integral, humanizado e livre de discriminação à população LGBTQIAPN+.

META ANUAL 2026:

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 1.27.1 - Percentual de UAPS com pelo menos uma equipe capacitada para ofertar cuidado integral, humanizado e livre de discriminação à população LGBTQIAPN+.

UNIDADE DE MEDIDA -

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Levantar quais UAPS já possuem profissionais ou equipes capacitadas para o atendimento à população LGBTQIAPN+; - Desenvolver um plano de formação baseado nas diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral LGBTQIAPN+; - Promover capacitações presenciais e virtuais para profissionais das UAPS (equipes de Saúde da Família, equipes eMulti e profissionais da recepção e acolhimento); - Incorporar a temática da saúde da população LGBTQIAPN+ nos processos regulares de educação permanente da rede municipal de saúde.

Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e suas estruturas operacionais e assistenciais de forma humanizada, equânime, integral e resolutiva com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, de gênero, econômicas e sociais, respeitando a diversidade sexual e valorizando os povos tradicionais.

OBJETIVO 1.27 - Fortalecer a política de equidade no desenvolvimento das Redes Assistenciais e Sistemas de Apoio Logísticos com efetiva visibilidade de informações, ações, programas e projetos

META QUADRIENAL 1.27.2 - Alcançar 50% dos atendimentos a pessoas negras autodeclaradas nos serviços ofertados nas UAPS, conforme cadastro no Prontuário Eletrônico.	META ANUAL 2026: 20%	PRAZO: Dezembro de 2026
--	-----------------------------	--------------------------------

INDICADOR 1.27.2 - Percentual dos atendimentos a pessoas negras autodeclaradas nos serviços ofertados nas UAPS, conforme cadastro no Prontuário Eletrônico.	UNIDADE DE MEDIDA -
--	----------------------------

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	PRODUTO: UNIDADE MANTIDA
---	---------------------------------

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*				PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Orientar e capacitar as equipes das UAPS para o correto preenchimento do campo raça/cor, conforme autodeclaração do usuário; - Realizar ações de atualização cadastral nas UAPS e no território, com apoio dos Agentes Comunitários de Saúde, garantindo o registro da autodeclaração de raça/cor; - Inserir conteúdos sobre racismo estrutural, racismo institucional e equidade racial nos processos de Educação Permanente em Saúde.
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
	43.892.000	307.454.000	3.933.343	

Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



DIRETRIZ 2: Fortalecer e garantir as instâncias de Controle Social, o Sistema de Governança no Sistema Único de Saúde, fomentando a Participação Social no processo de formulação, monitoramento, avaliação e fiscalização das políticas públicas de saúde para garantir a transparência, a gestão democrática e participativa



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 2 - Fortalecer e garantir as instâncias de Controle Social, o Sistema de Governança no Sistema Único de Saúde, fomentando a Participação Social no processo de formulação, monitoramento, avaliação e fiscalização das políticas públicas de saúde para garantir a transparência, a gestão democrática e participativa.

OBJETIVO 2.1 - Monitorar, avaliar e fiscalizar os processos de governança do Sistema Municipal de Saúde.

META QUADRIENAL 2.1.1 - Implantar 70% das ações pactuadas pelo Comitê de Governança, a cada ano

META ANUAL 2026: 70%

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 2.1.1 - Percentual das ações do Comitê de Governança das RAS pactuadas e implantadas

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2016 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	72.392.000	-	62.971.450	- Organizar e estruturar o funcionamento do Comitê de Governança das Redes de Atenção à Saúde, assegurando base normativa e operacional; - Elaborar Plano anual de trabalho do Comitê de Governança da SMS (CMG-RAS); - Classificar as necessidades das Redes de Atenção à Saúde; - Classificar as ações por ordem de priorização definida pelo CMG-RAS; - Sistematizar as decisões do CMG-RAS registradas em atas; - Avaliar quadrimestralmente o Relatório de Execução das ações previstas no(s) plano(s) de trabalho.

Coordenadoria de Planejamento e Governança (COPLAG)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029**

DIRETRIZ 2 - Fortalecer e garantir as instâncias de Controle Social, o Sistema de Governança no Sistema Único de Saúde, fomentando a Participação Social no processo de formulação, monitoramento, avaliação e fiscalização das políticas públicas de saúde para garantir a transparência, a gestão democrática e participativa.

OBJETIVO 2.1 - Monitorar, avaliar e fiscalizar os processos de governança do Sistema Municipal de Saúde.

META QUADRIENAL 2.1.2 - Implantar o componente municipal de auditoria interna na modelagem do Sistema Nacional de Auditoria, até 2029.

META ANUAL 2026: -

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 2.1.2 - Componente municipal de auditoria interna na modelagem do Sistema Nacional de Auditoria implantado.

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0125 – Regulação, Avaliação e Auditoria

AÇÃO: 2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar; 2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026***PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar	645.000	1.307.000	5.000	- Elaborar e publicar decreto ou portaria municipal que institui o Componente Municipal do SNA, definindo suas competências; - Realizar levantamento de cargos para composição da equipe técnica da auditoria - Firmar parcerias com o componente estadual ou federal do SNA para treinamento da equipe; - Realizar visitas técnicas aos municípios que possuem o SNA consolidado para troca de experiências. - Elaborar o Regimento Interno, detalhando o funcionamento, os fluxos de processos e o código de ética dos auditores.

Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde (CORAC)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029**

DIRETRIZ 2 - Fortalecer e garantir as instâncias de Controle Social, o Sistema de Governança no Sistema Único de Saúde, fomentando a Participação Social no processo de formulação, monitoramento, avaliação e fiscalização das políticas públicas de saúde para garantir a transparência, a gestão democrática e participativa.

OBJETIVO 2.1 - Monitorar, avaliar e fiscalizar os processos de governança do Sistema Municipal de Saúde.

META QUADRIENAL 2.1.3 - Alcançar 100% dos projetos do Planejamento Estratégico da SMS gerenciados pelo Escritório de Projetos e Processos até 2029.

META ANUAL 2026: 60

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 2.1.3 - Percentual de projetos do Planejamento Estratégico da SMS gerenciados pelo Escritório de Projetos e Processos.

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026***PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2016 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	72.392.000	-	62.971.450	- Organizar e estruturar o funcionamento do Escritório de Gerenciamento de Projetos e Processos, assegurando base normativa e operacional (portarias, canvas e fluxos); - Classificar e priorizar os projetos a serem monitorados no SIAPLAN; - Incorporar progressivamente os projetos priorizados ao acompanhamento do EGPP; - Cadastrar projetos no SIAPLAN; - Monitorar execução dos projetos no SIAPLAN (emissão de relatórios de execução). - Estabelecer rotina de monitoramento mensal dos projetos gerenciados.

Coordenadoria de Planejamento e Governança (COPLAG)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 2 - Fortalecer e garantir as instâncias de Controle Social, o Sistema de Governança no Sistema Único de Saúde, fomentando a Participação Social no processo de formulação, monitoramento, avaliação e fiscalização das políticas públicas de saúde para garantir a transparência, a gestão democrática e participativa.

OBJETIVO 2.2 - Promover a integridade, a transparência e o acesso à informação do Sistema Municipal de Saúde de Fortaleza.

META QUADRIENAL 2.2.1 - Implementar 60% das ações do Plano de Integridade até 2029.

META ANUAL 2026: 10

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 2.2.1 - Percentual de ações do Plano de Integridade da SMS implementadas.

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2016 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	72.392.000	-	62.971.450	- Apresentar o Plano no Comitê de Integridade da SMS, de acordo com as novas diretrizes da PMF - Implantar o programa de integridade pública e privada da agenda ESG - Desenvolver ações do programa de Integridade, conforme nova diretriz do Programa de Integridade da PMF - Difundir o Programa de Integridade da PMF.

Coordenadoria de Gestão do Controle Interno e Ouvidoria (CONTI)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 2 - Fortalecer e garantir as instâncias de Controle Social, o Sistema de Governança no Sistema Único de Saúde, fomentando a Participação Social no processo de formulação, monitoramento, avaliação e fiscalização das políticas públicas de saúde para garantir a transparência, a gestão democrática e participativa.

OBJETIVO 2.2 - Promover a integridade, a transparência e o acesso à informação do Sistema Municipal de Saúde de Fortaleza.

META QUADRIENAL 2.2.2 - Reduzir para 9 dias o tempo médio de resposta das manifestações do SISCOM até 2029.

META ANUAL 2026: 11

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 2.2.2 - Tempo de resposta de manifestações do SISCOM.

UNIDADE DE MEDIDA - Dias

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção; 0121- Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo; 2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2016 - Manutenção e Funcionamento Administrativo				- Realizar encontros de qualificação para os profissionais da Rede de Ouvidoria em Saúde para 2025 - Elaborar e executar a programação das atividades de qualificação da Rede de Ouvidoria em Saúde para 2025.
2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)	72.392.000 1.638.000	- 1.638.000	62.971.450 1.000	

Coordenadoria de Gestão do Controle Interno e Ouvidoria (CONTI)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 2 - Fortalecer e garantir as instâncias de Controle Social, o Sistema de Governança no Sistema Único de Saúde, fomentando a Participação Social no processo de formulação, monitoramento, avaliação e fiscalização das políticas públicas de saúde para garantir a transparência, a gestão democrática e participativa.

OBJETIVO 2.2 - Promover a integridade, a transparência e o acesso à informação do Sistema Municipal de Saúde de Fortaleza.

META QUADRIENAL 2.2.3 - Responder em até 8 dias as manifestações do e-SIC até 2029.

META ANUAL 2026: 10

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 2.2.3 - Tempo de resposta de manifestações do e-SIC.

UNIDADE DE MEDIDA - Dias

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Manter medidas e ações implementadas que produzam a otimização do tempo resposta às demandas externas (padronização de resposta) - Monitorar o tempo de resposta das demandas encaminhadas às áreas técnicas.
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2016 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	72.392.000	-	62.971.450	

Coordenadoria de Gestão do Controle Interno e Ouvidoria (CONTI)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 2 - Fortalecer e garantir as instâncias de Controle Social, o Sistema de Governança no Sistema Único de Saúde, fomentando a Participação Social no processo de formulação, monitoramento, avaliação e fiscalização das políticas públicas de saúde para garantir a transparência, a gestão democrática e participativa.

OBJETIVO 2.3 - Aprimorar e qualificar as instâncias de Controle e Participação Social garantindo as condições para efetivo funcionamento da Rede de Conselhos de Saúde.

META QUADRIENAL 2.3.1 - Ofertar 8 capacitações para conselheiros de saúde até 2029. **META ANUAL 2026:** 3 **PRAZO:** Dezembro de 2026

INDICADOR 2.3.1 - Número de capacitações ofertadas para conselheiros de saúde. **UNIDADE DE MEDIDA** – Unidade

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0120 – Gestão Estratégica e Participativa do SUS

AÇÃO: 2479 – Gestão e Manutenção dos Conselhos Regionais e Municipal de Saúde de Fortaleza **PRODUTO:** UNIDADE MANTIDA; AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2479 – Gestão e Manutenção dos Conselhos Regionais e Municipal de Saúde de Fortaleza	935.000	1.000	-	- Realizar o diagnóstico sobre a necessidade de capacitação dos Conselheiros de Saúde a nível local, regional e municipal; - Realizar três Capacitações para a Rede de Conselhos de Saúde de Fortaleza sobre formação para o Controle Social no SUS.

Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza (CMSF)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 2 - Fortalecer e garantir as instâncias de Controle Social, o Sistema de Governança no Sistema Único de Saúde, fomentando a Participação Social no processo de formulação, monitoramento, avaliação e fiscalização das políticas públicas de saúde para garantir a transparência, a gestão democrática e participativa.

OBJETIVO 2.3 - Aprimorar e qualificar as instâncias de Controle e Participação Social garantindo as condições para efetivo funcionamento da Rede de Conselhos de Saúde.

META QUADRIENAL 2.3.2 - Implementar sistema informatizado de monitoramento Rede de Conselhos de Saúde até 2029.

META ANUAL 2026: 1

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 2.3.2 - Sistema informatizado de monitoramento da Rede de Conselhos de Saúde implementado.

UNIDADE DE MEDIDA - Unidade

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0120 – Gestão Estratégica e Participativa do SUS

AÇÃO:: 2479 – Gestão e Manutenção dos Conselhos Regionais e Municipal de Saúde de Fortaleza

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Elaborar plano de trabalho anual com ações de implementação do Sistema de Monitoramento; - Implantar o Sistema de monitoramento da Rede de Conselhos de Saúde Até dez/2026 ter Conselhos Regionais utilizando 100%.
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2479 – Gestão e Manutenção dos Conselhos Regionais e Municipal de Saúde de Fortaleza	935.000	1.000	-	

Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza (CMSF)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029**

DIRETRIZ 2 - Fortalecer e garantir as instâncias de Controle Social, o Sistema de Governança no Sistema Único de Saúde, fomentando a Participação Social no processo de formulação, monitoramento, avaliação e fiscalização das políticas públicas de saúde para garantir a transparência, a gestão democrática e participativa.

OBJETIVO 2.3 - Aprimorar e qualificar as instâncias de Controle e Participação Social garantindo as condições para efetivo funcionamento da Rede de Conselhos de Saúde.

META QUADRIENAL 2.3.3 - Alcançar 85% dos Conselhos de Saúde em funcionamento até 2029.

META ANUAL 2026 - 70%**PRAZO** - Dezembro de 2026

INDICADOR 2.3.3 - Percentual de Conselhos de Saúde de Fortaleza em funcionamento.

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual**PLANO PLURIANUAL 2026-2029**

PROGRAMA: 0120 – Gestão Estratégica e Participativa do SUS

AÇÃO 2479 – Gestão e Manutenção dos Conselhos Regionais e Municipal de Saúde de Fortaleza

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026***PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2479 – Gestão e Manutenção dos Conselhos Regionais e Municipal de Saúde de Fortaleza	935.000	1.000	-	- Criar mecanismo de informação e comunicação com a comunidade sobre Controle Social e ações e serviços de saúde; - Manter os Conselhos eleitos da Rede de Conselhos de Saúde de Fortaleza ativos; - Apoiar a implementação, revitalização e manutenção dos Conselhos Locais e Regionais existentes; - Garantir a estrutura adequada para o bom funcionamento da Rede de Conselhos de Saúde; - Realizar a padronização do Regimento Interno da Rede de Conselhos de Saúde.

Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza (CMSF)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



DIRETRIZ 3: Promover o desenvolvimento científico e tecnológico para produção, inovação e avaliação em saúde com foco na necessidade dos serviços e territórios, a fim de atender a população de forma equitativa, sustentável e acessível, considerando a sociobiodiversidade territorial e contribuindo para a prosperidade econômica, social e redução da dependência de insumos para a saúde.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 3 - Promover o desenvolvimento científico e tecnológico para produção, inovação e avaliação em saúde com foco na necessidade dos serviços e territórios, a fim de atender a população de forma equitativa, sustentável e acessível, considerando a sociobiodiversidade territorial e contribuindo para a prosperidade econômica, social e redução da dependência de insumos para a saúde.

OBJETIVO 3.1 - Modernizar e ampliar o acesso à Saúde Digital em todos os níveis da Rede de Atenção à Saúde.

META QUADRIENAL 3.1.1 - Implantar 100% do Sistema de Registro Eletrônico de Saúde (S-RES) com interoperabilidade em toda a Rede Própria, até 2029.

META ANUAL 2026 - 80%

PRAZO - Dezembro de 2026

INDICADOR 3.1.1 - Percentual de equipamentos de saúde da Rede Própria com Prontuário Eletrônico implantado com interoperabilidade.

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2016 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	72.392.000	-	62.971.450	- Informatizar todos as áreas de atenção; - Criação de barramentos de integração para entes públicos e prestadores de serviço da rede; - Especificado <i>endpoints</i> padronizados para o recebimento dos dados da saúde; - Criação de interface para cada tipo de agrupamento de dados coletados nas diferentes áreas; - Validação das áreas finalistas; - Implantar em produção e acompanhar atualização.

Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação (COGETI)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 3 - Promover o desenvolvimento científico e tecnológico para produção, inovação e avaliação em saúde com foco na necessidade dos serviços e territórios, a fim de atender a população de forma equitativa, sustentável e acessível, considerando a sociobiodiversidade territorial e contribuindo para a prosperidade econômica, social e redução da dependência de insumos para a saúde.

OBJETIVO 3.1 - Modernizar e ampliar o acesso à Saúde Digital em todos os níveis da Rede de Atenção à Saúde.

META QUADRIENAL 3.1.2 - Ampliar e modernizar em 50% o Parque Tecnológico da Rede Assistencial Própria da SMS, até 2029.

META ANUAL 2026 - 35%

PRAZO - Dezembro de 2026

INDICADOR 3.1.2 - Percentual do Parque Tecnológico da Rede Assistencial Própria da SMS ampliado e modernizado.

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo; 1003 – Aquisição de Equipamentos, Produtos e Serviços

**PRODUTO: UNIDADE MANTIDA;
EQUIPAMENTO/PRODUTO/SERVIÇO ADQUIRIDO**

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2016 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	72.392.000	-	62.971.450	- Celebrar contrato de aquisição de 1.163 computadores até o segundo semestre de 2026; - Realizar o empenho do contrato celebrado para aquisição dos computadores entre julho e agosto de 2026; - Realizar a entrega e instalação de todos os computadores até o final do primeiro semestre de 2027.
1003 – Aquisição de Equipamentos, Produtos e Serviços	3.058.000	0	704.000	

Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação (COGETI)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029**

DIRETRIZ 3 - Promover o desenvolvimento científico e tecnológico para produção, inovação e avaliação em saúde com foco na necessidade dos serviços e territórios, a fim de atender a população de forma equitativa, sustentável e acessível, considerando a sociobiodiversidade territorial e contribuindo para a prosperidade econômica, social e redução da dependência de insumos para a saúde

OBJETIVO 3.1 - Modernizar e ampliar o acesso à Saúde Digital em todos os níveis da Rede de Atenção à Saúde

META QUADRIENAL 3.1.3 - Ofertar letramento digital para 50% dos profissionais/gestores das Redes de Atenção à Saúde Atenção Primária até 2029

META ANUAL 2026: 20%

PRAZO: dezembro de 2026

INDICADOR 3.1.3 - Percentual de profissionais/gestores da Rede Própria que participaram de capacitação

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção; 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0121 – Gestão do trabalho e Educação na Saúde

AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo; 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde; 2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026***PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Capacitar profissionais de referência (multiplicadores) para estimular apoio pedagógico local e aprendizagem entre pares. - Pactuar cronograma de capacitação dos profissionais pelos multiplicadores no território (ESPFOR/CORAPP/Apoiadores Institucionais). - Realizar curso anual (EAD e/ou presencial) sobre uso de sistemas de informação em saúde; prontuário eletrônico; ferramentas digitais para gestão e cuidado e segurança da informação e-LGPD aplicada à realidade local.
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	
2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)	1.638.000	9.000	1.000	

Escola de Saúde Pública de Fortaleza (ESPFOR)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 3 - Promover o desenvolvimento científico e tecnológico para produção, inovação e avaliação em saúde com foco na necessidade dos serviços e territórios, a fim de atender a população de forma equitativa, sustentável e acessível, considerando a sociobiodiversidade territorial e contribuindo para a prosperidade econômica, social e redução da dependência de insumos para a saúde.

OBJETIVO 3.2 - Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de Telessaúde.

META QUADRIENAL 3.2.1 - Implementar 3 Núcleos de Telessaúde nas Policlínicas Municipais.	META ANUAL 2026 - 1	PRAZO - Dezembro de 2026
---	----------------------------	---------------------------------

INDICADOR 3.2.1 - Número de Núcleos de Telessaúde implementados nas Policlínicas Municipais.	UNIDADE DE MEDIDA - Unidade
---	------------------------------------

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção; 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0121- Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo; 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde; 2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)	PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; AÇÃO REALIZADA
---	---

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Adequar a infraestrutura tecnológica da Policlínica Lusmar Veras para realizar teleconsulta e teleconsultoria; - Estabelecer protocolos e fluxos para realização de teleconsulta de retorno das OCI de cardiologia e de Oncologia; - Estabelecer protocolos e fluxos para realização de teleconsultoria entre os profissionais da Policlínica Lusmar Veras e da APS para qualificação dos encaminhamentos para as OCI de cardiologia e de Oncologia; - Capacitar os profissionais de saúde e equipes administrativas sobre os protocolos e fluxos de teleatendimento e teleconsultoria; - Implementar estratégias de divulgação da teleconsultoria junto aos profissionais da APS; - Monitorar mensalmente o agendamento, a realização e o registro e das teleconsultas e teleconsultorias.
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2016 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	72.39200	0	62.971.450	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	



2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)	1.638.000	9.000	1.000	
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP) Coordenadoria de Planejamento e Governança (COPLAG)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029**

DIRETRIZ 3 - Promover o desenvolvimento científico e tecnológico para produção, inovação e avaliação em saúde com foco na necessidade dos serviços e territórios, a fim de atender a população de forma equitativa, sustentável e acessível, considerando a sociobiodiversidade territorial e contribuindo para a prosperidade econômica, social e redução da dependência de insumos para a saúde.

OBJETIVO 3.2 - Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de Telessaúde.

META QUADRIENAL 3.2.2 - Implantar 30% de Teleconsultas de retorno para conclusão do procedimento OCI nas Policlínicas, até 2029.

META ANUAL 2026 – 15%

PRAZO - Dezembro de 2026

INDICADOR 3.2.2 - Percentual de Teleconsultas de retorno para conclusão do procedimento OCI nas Policlínicas.

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde;
0121- Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA;
AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026***PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	
2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)	1.638.000	9.000	1.000	

- Adequar a infraestrutura tecnológica das Policlínicas para implantação das teleconsultas de retorno das OCI;
- Capacitar os profissionais para realização da teleconsulta;
- Implementar estratégias de divulgação do App Mais Saúde junto aos pacientes agendados para as OCI;
- Divulgar a possibilidade de realizar o retorno por meio de teleconsulta junto aos pacientes agendados para as OCI.

Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 3 - Promover o desenvolvimento científico e tecnológico para produção, inovação e avaliação em saúde com foco na necessidade dos serviços e territórios, a fim de atender a população de forma equitativa, sustentável e acessível, considerando a sociobiodiversidade territorial e contribuindo para a prosperidade econômica, social e redução da dependência de insumos para a saúde.

OBJETIVO 3.2 - Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de Telessaúde.

META QUADRIENAL 3.2.3 - Implantar 18 Pontos de Telessaúde em UAPS.

META ANUAL 2026 – 4

PRAZO - Dezembro de 2026

INDICADOR 3.2.3 - Número de Pontos de Telessaúde implantados em UAPS.

UNIDADE DE MEDIDA - Unidade

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde;
0121- Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral; 301 – ATENÇÃO BÁSICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Selecionar as UAPS prioritárias; - Garantir os equipamentos para o funcionamento dos Pontos de Telessaúde; - Estabelecer protocolos para agendamento, realização, registro e acompanhamento das teleconsultas; - Capacitar profissionais de saúde e as equipes administrativas das UAPS priorizadas sobre os fluxos assistenciais e protocolos para realização de teleatendimento.
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	
2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)	1.638.000	9.000	1.000	

Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP) / Coordenadoria de Planejamento e Governança (COPLAG)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 3 - Promover o desenvolvimento científico e tecnológico para produção, inovação e avaliação em saúde com foco na necessidade dos serviços e territórios, a fim de atender a população de forma equitativa, sustentável e acessível, considerando a sociobiodiversidade territorial e contribuindo para a prosperidade econômica, social e redução da dependência de insumos para a saúde.

OBJETIVO 3.2 - Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de Telessaúde.

META QUADRIENAL 3.2.4 - Implementar a regulação qualificada e compulsória e ampliar em até 20% a resolutividade na especialidade de Dermatologia, através do suporte de Teleconsultoria Assíncrona, até 2029.

META ANUAL 2026 - 5%

PRAZO - Dezembro de 2026

INDICADOR 3.2.4 - Índice de resolutividade da Teleconsultoria Assíncrona (compulsória) para a especialidade de Dermatologia.

UNIDADE DE MEDIDA - Índice

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0125 – Regulação, Avaliação e Auditoria

AÇÃO: 2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 - Assistência Hospitalar e ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar	645.000	1.307.000	5.000	- Implementar protocolo de regulação do acesso por meio do prontuário eletrônico; - Solicitar ajuste no Sistema Fast Medic para adequação dos novos parâmetros da Teleconsultoria; - Implementar ferramenta de monitoramento por meio do BI.

Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde (CORAC)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 3 - Promover o desenvolvimento científico e tecnológico para produção, inovação e avaliação em saúde com foco na necessidade dos serviços e territórios, a fim de atender a população de forma equitativa, sustentável e acessível, considerando a sociobiodiversidade territorial e contribuindo para a prosperidade econômica, social e redução da dependência de insumos para a saúde.

OBJETIVO 3.2 - Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de Telessaúde.

META QUADRIENAL 3.2.5 - Implantar Núcleo de Telessaúde com Segunda Opinião Formativa (SOF) interprofissionais nas Redes de Atenção à Saúde.

META ANUAL 2026 -

PRAZO - Dezembro de 2026

INDICADOR 3.2.5 - Núcleo de Telessaúde com Segunda Opinião Formativa (SOF) interprofissionais nas Redes de Atenção à Saúde implantado.

UNIDADE DE MEDIDA -

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde; 0121- Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; 0125 – Regulação, Avaliação e Auditoria

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde; 2029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar; 2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (EPSFOR)

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA; AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	43.892.000	307.454.000	3.933.343	- Criação de Grupo de Trabalho (GT) com representantes da EPSFOR, CORAPP, CORAC e COPLAG para definir fluxos. - Definir os profissionais que atuarão como teleconsultores, responsáveis por responder às dúvidas e formular as SOF. - Elaborar protocolos de encaminhamento que subsidiarão as respostas da SOF. - Implementar uma biblioteca virtual com as perguntas e respostas mais frequentes (FAQ), transformando casos individuais em conhecimento coletivo.



029 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria De Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar	645.000	1.307.000	5.000	
2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)	1.638.000	9.000	1.000	
Coordenadoria de Planejamento e Governança (COPLAG) Escola de Saúde Pública de Fortaleza (ESPFOR)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



DIRETRIZ 4: Fortalecer a política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, promovendo o trabalho decente, qualificado, digno, seguro e humanizado, com democratização das relações e ambientes de trabalho com respeito aos direitos trabalhistas e as negociações coletivas e fortalecendo a política de Educação Permanente e Educação Popular em Saúde.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 4 - Fortalecer a política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, promovendo o trabalho decente, qualificado, digno, seguro e humanizado, com democratização das relações e ambientes de trabalho com respeito aos direitos trabalhistas e as negociações coletivas e fortalecendo a política de Educação Permanente e Educação Popular em Saúde.

OBJETIVO 4.1 - Fortalecer a Política de Educação Permanente como processo de reflexão das práticas de trabalho.

META QUADRIENAL 4.1.1 - Ampliar em 30% o número de equipamentos com Responsáveis Técnicos (RT) da Educação Permanente, até 2029.

META ANUAL 2026: 49,5%

PRAZO: dezembro de 2026

INDICADOR 4.1.1 - Percentual de equipamentos de saúde com responsáveis técnicos em Educação Permanente.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0121 – Gestão do trabalho e Educação na Saúde

AÇÃO: 2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)

PRODUTO: AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)	1.638.000	9.000	1.000	- Divulgar a atividade de RT da educação permanente através de instrução normativa que regulamente essa função nos equipamentos de saúde. - Ofertar oficinas de capacitação e para RT-EPS. - Instituir Colegiado de RT-EPS. - Realizar Mostra de Experiências Exitosas de Educação Permanente.

Escola de Saúde Pública de Fortaleza (ESPFOR)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029**

DIRETRIZ 4 - Fortalecer a política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, promovendo o trabalho decente, qualificado, digno, seguro e humanizado, com democratização das relações e ambientes de trabalho com respeito aos direitos trabalhistas e as negociações coletivas e fortalecendo a política de Educação Permanente e Educação Popular em Saúde.

OBJETIVO 4.1 - Fortalecer a Política de Educação Permanente como processo de reflexão das práticas de trabalho.

META QUADRIENAL 4.1.2 - Capacitar 40% de profissionais preceptores da Rede de Atenção à Saúde.

META ANUAL 2026: 10 %

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 4.1.2 - Percentual de profissionais preceptores que participaram de processos formativos relacionados a Rede Municipal de Saúde.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0121 – Gestão do trabalho e Educação na Saúde

AÇÃO: 2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)

PRODUTO: AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026***PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)	1.638.000	9.000	1.000	-Mapear e atualizar o cadastro municipal de preceptores da RAS -Realizar diagnóstico situacional das necessidades formativas dos preceptores, considerando as especificidades de cada ponto de atenção da RAS. -Articular a capacitação com instituições de ensino -Elaborar cronograma quadrienal de capacitação. -Desenhar currículo do programa educacional para capacitação de preceptores, definindo diretrizes pedagógicas alinhadas à EPS sobre fluxos e processos de trabalho na APS. -Promover encontros periódicos e fóruns temáticos.

Escola de Saúde Pública de Fortaleza (ESPFOR)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 4 - Fortalecer a política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, promovendo o trabalho decente, qualificado, digno, seguro e humanizado, com democratização das relações e ambientes de trabalho com respeito aos direitos trabalhistas e as negociações coletivas e fortalecendo a política de Educação Permanente e Educação Popular em Saúde.

OBJETIVO 4.2 - Fomentar, articular e promover ações com objetivo de manter adequados os quadros de recursos humanos, com equipes gestoras e técnicas capacitadas, qualificadas e promotoras de ambientes de trabalho saudáveis.

META QUADRIENAL 4.2.1 - Implantar o Programa institucional de Promoção e Cuidado dos Trabalhadores e das Trabalhadoras da Rede Municipal de Saúde até 2029.

META ANUAL 2026: 25%

PRAZO: dezembro de 2026

INDICADOR 4.2.1 - Percentual de implementação do Programa institucional de Promoção e Cuidado dos Trabalhadores e das Trabalhadoras da Rede Municipal de Saúde.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0121 – Gestão do trabalho e Educação na Saúde
0128 - VIGILÂNCIA À SAÚDE

AÇÃO: 2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR);
2010 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PRODUTO: AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral; 305 - Vigilância Epidemiológica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)	1.638.000	9.000	1.000	- Promover ações de capacitação e desenvolvimento contínuo dos gestores das unidades de saúde e áreas administrativas; - Promover ambientes de trabalho saudáveis e humanizados; - Estruturar o Sistema de Vigilância e Gestão de Riscos Ocupacionais da SMS.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP)

Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 4 - Fortalecer a política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, promovendo o trabalho decente, qualificado, digno, seguro e humanizado, com democratização das relações e ambientes de trabalho com respeito aos direitos trabalhistas e as negociações coletivas e fortalecendo a política de Educação Permanente e Educação Popular em Saúde.

OBJETIVO 4.2 - Fomentar, articular e promover ações com objetivo de manter adequados os quadros de recursos humanos, com equipes gestoras e técnicas capacitadas, qualificadas e promotoras de ambientes de trabalho saudáveis.

META QUADRIENAL 4.2.2 Implementar painel de monitoramento da força de trabalho do Sistema de Saúde de Fortaleza.

META ANUAL 2026: 01

PRAZO: dezembro de 2026

INDICADOR 4.2.2 – Painel de monitoramento da força de trabalho do Sistema de Saúde de Fortaleza implementado.

UNIDADE DE MEDIDA: Número

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0001 - Gestão E Manutenção

AÇÃO: 2016 - Manutenção e Funcionamento Administrativo

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Disponibilizar bimestralmente, boletim eletrônico informativo contendo informações referentes a força de trabalho atuante na SMS, através de BI da COGEP.
2016 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
	72.392.000	-	62.971.450	

Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 4 - Fortalecer a política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, promovendo o trabalho decente, qualificado, digno, seguro e humanizado, com democratização das relações e ambientes de trabalho com respeito aos direitos trabalhistas e as negociações coletivas e fortalecendo a política de Educação Permanente e Educação Popular em Saúde.

OBJETIVO 4.2 - Fomentar, articular e promover ações com objetivo de manter adequados os quadros de recursos humanos, com equipes gestoras e técnicas capacitadas, qualificadas e promotoras de ambientes de trabalho saudáveis.

META QUADRIENAL 4.2.3 – Atingir 96% o Índice de Desprecarização do Trabalho em Saúde no período de 2026 a 2029, por meio da ampliação de vínculos estáveis e redução progressiva de contratos precários.

META ANUAL 2026: 93,35%

PRAZO: dezembro de 2026

INDICADOR 4.2.3 Índice de Desprecarização do Trabalho em Saúde.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0001 - Gestão e Manutenção

AÇÃO: 2016 - Manutenção E Funcionamento Administrativo

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Desenvolver e implementar um Observatório de Vínculos de Trabalho em Saúde, com indicadores mensais de turnover (rotatividade), proporção de vínculos estáveis por categoria funcional e custo-benefício dos contratos precários.
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2016 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	72.392.000	-	62.971.450	

Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 4 - Fortalecer a política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, promovendo o trabalho decente, qualificado, digno, seguro e humanizado, com democratização das relações e ambientes de trabalho com respeito aos direitos trabalhistas e as negociações coletivas e fortalecendo a política de Educação Permanente e Educação Popular em Saúde.

OBJETIVO 4.3 - Realizar a sistematização dos processos em Educação Permanente conforme o diagnóstico situacional da Rede de Atenção à Saúde.

META QUADRIENAL 4.3.1 - Realizar anualmente 6 trilhas de atualização interprofissional nas Redes Prioritárias de Atenção à Saúde.	META ANUAL 2026: 6	PRAZO: dezembro de 2026
--	---------------------------	--------------------------------

INDICADOR 4.3.1 Número de trilhas de atualização interprofissional nas Redes Prioritárias de Atenção à Saúde.	UNIDADE DE MEDIDA: Número
--	----------------------------------

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0121 – Gestão do trabalho e Educação na Saúde

AÇÃO: 2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)	PRODUTO: AÇÃO REALIZADA
---	--------------------------------

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*				PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Realizar diagnóstico situacional participativo com as equipes das RAS para definição dos temas prioritários das trilhas. - Elaborar cronograma anual contemplando a realização de trilha interprofissional com foco em problemas reais do cotidiano dos serviços. - Estimular a participação de profissionais de diferentes pontos da RAS (APS, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde, Urgência e Gestão). - Estruturar cada trilha em módulos integrados: momentos presenciais, EAD, atividades de dispersão no território e encontros de socialização.
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)	1.638.000	9.000	1.000	

Escola de Saúde Pública de Fortaleza (ESPFOR)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029**

DIRETRIZ 4 - Fortalecer a política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, promovendo o trabalho decente, qualificado, digno, seguro e humanizado, com democratização das relações e ambientes de trabalho com respeito aos direitos trabalhistas e as negociações coletivas e fortalecendo a política de Educação Permanente e Educação Popular em Saúde.

OBJETIVO 4.3 - Realizar a sistematização dos processos em Educação Permanente conforme o diagnóstico situacional da Rede de Atenção à Saúde.

META QUADRIENAL 4.3.2 - Implementar 01 capacitação anual para gestores sobre os processos gerenciais das Redes de Atenção à Saúde.

META ANUAL 2026: 1

PRAZO: dezembro de 2026

INDICADOR 4.3.2 – Número de capacitações para gestores em processos gerenciais das Redes Atenção à Saúde.

UNIDADE DE MEDIDA: Número

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0121 – Gestão do trabalho e Educação na Saúde

AÇÃO: 2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)

PRODUTO: AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026***PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)	1.638.000	9.000	1.000	- Realizar levantamento das fragilidades nos processos de gestão das RAS - Elaborar plano anual de capacitação para gestores estabelecendo cronograma, facilitadores e estratégias metodológicas. - Criar repositório de documentos de formação gerencial. - Desenvolver cultura de aprendizado contínuo na gestão por meio de compartilhamento de experiências e inovações em gestão.

Escola de Saúde Pública de Fortaleza (ESPFOR)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029**

DIRETRIZ 4 - Fortalecer a política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, promovendo o trabalho decente, qualificado, digno, seguro e humanizado, com democratização das relações e ambientes de trabalho com respeito aos direitos trabalhistas e as negociações coletivas e fortalecendo a política de Educação Permanente e Educação Popular em Saúde.

OBJETIVO 4.4 - Fomentar as pesquisas nos territórios, articulando pesquisadores, serviços e gestão.

META QUADRIENAL 4.4.1 - Realizar anualmente 02 encontros, até 2029.

META ANUAL 2026: - 02

PRAZO: dezembro de 2026

INDICADOR 4.4.1 - Número de encontros de translação do conhecimento realizados com participação tripartite (pesquisadores, serviços e gestão) e com registro de encaminhamentos alinhados às demandas do território.

UNIDADE DE MEDIDA: Número

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0121 – Gestão do trabalho e Educação na Saúde

AÇÃO: 2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)

PRODUTO: AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026***PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)	1.638.000	9.000	1.000	- Realizar diagnóstico de pesquisas concluídas ou em andamento nos equipamentos de Saúde do município de Fortaleza, elencando temas e produtos de pesquisas; - Implementar um fluxo de “chamamento de demandas do território” e “chamamento de evidências” (antes de cada encontro), integrando serviços, gestão e pesquisadores para qualificar a pauta e garantir pertinência territorial; - Pactuar o calendário anual dos Encontros, definindo datas, metodologia, público-alvo, critérios de seleção de territórios/temas e governança; - Executar o monitoramento pós-encontro dos encaminhamentos (gestão de tarefas), com reuniões de <i>follow-up</i> e devolutiva aos territórios.

Escola de Saúde Pública de Fortaleza (ESPFOR)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 4 - Fortalecer a política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, promovendo o trabalho decente, qualificado, digno, seguro e humanizado, com democratização das relações e ambientes de trabalho com respeito aos direitos trabalhistas e as negociações coletivas e fortalecendo a política de Educação Permanente e Educação Popular em Saúde.

OBJETIVO 4.5 - Fortalecer a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito municipal.

META QUADRIENAL 4.5.1 - Ofertar capacitação em Educação Popular em Saúde para 20% dos profissionais das Redes de Atenção à Saúde.

META ANUAL 2026 – 5%

PRAZO: dezembro de 2026

INDICADOR 4.5.1 - Percentual de trabalhadores da Redes de Atenção à Saúde que participaram de capacitação em Educação Popular em Saúde.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0121 – Gestão do trabalho e Educação na Saúde

AÇÃO: 2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)

PRODUTO: AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)	1.638.000	9.000	1.000	- Realizar diagnóstico situacional das necessidades formativas em Educação Popular na APS. - Mapear o conhecimento prévio dos profissionais da APS sobre Educação Popular em Saúde. - Definir cronograma quadrienal de oferta da capacitação, priorizando equipes e territórios conforme diagnóstico situacional. - Elaborar o Programa Municipal de Educação Popular em Saúde, incorporando os planos de ação locais. - Realizar mostra de Práticas em Educação Popular.

Escola de Saúde Pública de Fortaleza (ESPFOR)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 4 - Fortalecer a política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, promovendo o trabalho decente, qualificado, digno, seguro e humanizado, com democratização das relações e ambientes de trabalho com respeito aos direitos trabalhistas e as negociações coletivas e fortalecendo a política de Educação Permanente e Educação Popular em Saúde.

OBJETIVO 4.6 - Fortalecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde.

META QUADRIENAL 4.6.1 - Realizar 100% das reuniões ordinárias com as entidades sindicais dos servidores da saúde durante o quadriênio 2026-2029.

META ANUAL 2026 – 100

PRAZO: dezembro de 2026

INDICADOR 4.6.1 - Percentual reuniões ordinárias com as entidades sindicais dos servidores da saúde realizadas.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0121 – Gestão do trabalho e Educação na Saúde

AÇÃO: 2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)

PRODUTO: AÇÃO REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2061 – Gestão e Manutenção das Ações da Escola de Saúde Pública Fortaleza (ESPFOR)	1.638.000	9.000	1.000	- Manter o cumprimento da programação mensal de reuniões das Mesas de Negociação Permanente do SUS; - Realizar a publicização das Atas das reuniões na intranet.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



DIRETRIZ 5: Fortalecer as ações integradas da Vigilância em Saúde nas Redes de Atenção, subsidiando o planejamento e a implementação e a execução de ações de promoção e proteção à saúde, prevenção e controle das doenças, riscos e agravos.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029				
DIRETRIZ 5 - Fortalecer as ações integradas da Vigilância em Saúde nas Redes de Atenção, subsidiando o planejamento e a implementação e a execução de ações de promoção e proteção à saúde, prevenção e controle das doenças, riscos e agravos.				
OBJETIVO 5.1- Fortalecer as ações estratégicas de Vigilância em Saúde no âmbito municipal.				
META QUADRIENAL 5.1.1 - Reduzir 2% a cada ano os casos de sífilis congênita em relação ao total de sífilis em gestantes na população residentes em Fortaleza até 2029.			META ANUAL 2026: 74	PRAZO: Dezembro de 2026
INDICADOR 5.1.1 - Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em Fortaleza.			UNIDADE DE MEDIDA – Percentual	
PLANO PLURIANUAL 2026-2029				
PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde				
AÇÃO: 2010 – Vigilância Epidemiológica			PRODUTO: AÇÃO DE MONIT DA VIG EM SAÚDE REALIZADA	
SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305 - Vigilância Epidemiológica				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*			PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Monitorar no SINAN as notificações de sífilis em gestante e sífilis congênita de acordo com a definição de caso estabelecida para fins de vigilância epidemiológica; - Padronizar o fluxo do registro adequado de tratamento de sífilis em gestantes durante o pré-natal no prontuário eletrônico; - Garantir acesso ao prontuário eletrônico aos profissionais que atuam no Núcleo Interno de Regulação (NIR), Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NUHEPI) e da Vigilância Epidemiológica das Coordenadorias Regionais de Saúde (CORES) para certificação de tratamento adequado durante atendimento nas maternidades. - Alinhar as ações programadas na PAS junto com o Núcleo Interno de Regulação (NIR), Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NUHEPI) e da Vigilância Epidemiológica das Coordenadorias Regionais de Saúde (CORES). - Reativar os comitês regionais de enfrentamento a Sífilis Congênita e garantir a participação da Vigilância Epidemiológica (VE).
2010 – Vigilância Epidemiológica	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
	7.561.000	4.413.000	1.982.000	
Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS)				



* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029				
DIRETRIZ 5 - Fortalecer as ações integradas da Vigilância em Saúde nas Redes de Atenção, subsidiando o planejamento e a implementação e a execução de ações de promoção e proteção à saúde, prevenção e controle das doenças, riscos e agravos.				
OBJETIVO 5.1- Fortalecer as ações estratégicas de Vigilância em Saúde no âmbito municipal.				
META QUADRIENAL 5.1.2 - Alcançar 54% dos contatos examinados de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial e sua relação com o total de contatos de casos novos de Tuberculose residentes em Fortaleza, até 2029.			META ANUAL 2026: 48	PRAZO: Dezembro de 2026
INDICADOR 5.1.2 - Proporção de contatos examinados de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial.			UNIDADE DE MEDIDA - Percentual	
PLANO PLURIANUAL 2026-2029				
PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde				
AÇÃO: 2010 – Vigilância Epidemiológica			PRODUTO: AÇÃO DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZADA	
SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305 - Vigilância Epidemiológica				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*			PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Definir profissional de referência (RT) para tuberculose/hanseníase em cada UAPS; - Atualizar as equipes sobre protocolos do MS e fluxos municipais através dos RT que serão capacitados no curso específico em parceria com a ESPFOR; - Dar acesso aos Responsáveis Técnicos (RT) das unidades de saúde e da Vigilância ao SIMDA, para qualificar o monitoramento local dos indicadores de Tuberculose e Hanseníase; - Ampliar oferta de PPD para 100% das UAPS; - Monitorar mensalmente a proporção de contatos examinados por território
2010 – Vigilância Epidemiológica	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
	7.561.000	4.413.000	1.982.000	
Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS)				

meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 5 - Fortalecer as ações integradas da Vigilância em Saúde nas Redes de Atenção, subsidiando o planejamento e a implementação e a execução de ações de promoção e proteção à saúde, prevenção e controle das doenças, riscos e agravos.

OBJETIVO 5.1 - Fortalecer as ações estratégicas de Vigilância em Saúde no âmbito municipal.

META QUADRIENAL 5.1.3 - Alcançar 56% dos contatos examinados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes e sua relação com o total de contatos de casos novos de Hanseníase residentes em Fortaleza, até 2029.

META ANUAL 2026: 50

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 5.1.3 - Proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2010 – Vigilância Epidemiológica

PRODUTO: AÇÃO DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305 - Vigilância Epidemiológica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2010 – Vigilância Epidemiológica	7.561.000	4.413.000	1.982.000	- Definir profissional de referência (RT) para tuberculose/hanseníase em cada UAPS; - Atualizar as equipes sobre protocolos do MS e fluxos municipais através dos RT que serão capacitados no curso específico em parceria com a ESPFOR; - Dar acesso aos Responsáveis Técnicos (RT) das unidades de saúde e da Vigilância ao SIMDA, para qualificar o monitoramento local dos indicadores de Tuberculose e Hanseníase; - Ampliar oferta de teste rápido para hanseníase em 100% das UAPS; - Analisar trimestralmente os dados de contatos examinados por território.

Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 5 - Fortalecer as ações integradas da Vigilância em Saúde nas Redes de Atenção, subsidiando o planejamento e a implementação e a execução de ações de promoção e proteção à saúde, prevenção e controle das doenças, riscos e agravos.

OBJETIVO 5.1- Fortalecer as ações estratégicas de Vigilância em Saúde no âmbito municipal.

META QUADRIENAL 5.1.4 - Reduzir em 2/100.000 a taxa de Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) a cada ano, até 2029.

META ANUAL 2026: 277

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 5.1.4 - Taxa de Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).

UNIDADE DE MEDIDA - Taxa

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2010 – Vigilância Epidemiológica

PRODUTO: AÇÃO DE MONIT DA VIG EM SAÚDE REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305 - Vigilância Epidemiológica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2010 – Vigilância Epidemiológica	7.561.000	4.413.000	1.982.000	- Implementar, em nível municipal, a análise sistemática dos dados do VIGITEL para subsidiar o planejamento das ações de promoção da saúde e prevenção das DCNT; - Realizar análise contínua da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCNT a partir do SIM, visando identificar tendências, territórios prioritários e causas predominantes; - Utilizar os dados do Sistema de Informação Hospitalar para monitorar a carga de doença associada às DCNT; - Fortalecer a estratégia de trabalho em grupos de promoção à saúde; - Ampliar as atividades de promoção à saúde realizadas no programa saúde na escola. - Capacitar os profissionais nos principais agravos em DCNT - Fortalecer e monitorar na APS os pacientes que vivem com Diabetes seguindo as recomendações da linha de cuidado de Diabetes Mellitus - Fortalecer e monitorar na APS os pacientes que vivem com Hipertensão seguindo as recomendações da linha de cuidado de Hipertensão.

Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 5 - Fortalecer as ações integradas da Vigilância em Saúde nas Redes de Atenção, subsidiando o planejamento e a implementação e a execução de ações de promoção e proteção à saúde, prevenção e controle das doenças, riscos e agravos.

OBJETIVO 5.2- Fortalecer a capacidade técnica das equipes de Vigilância em Saúde.

META QUADRIENAL 5.2.1 - Ofertar 48 processos formativos ofertados aos profissionais da saúde até 2029.

META ANUAL 2026: 12

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 5.2.1 - Número de ações de educação em vigilância ofertadas aos profissionais da saúde.

UNIDADE DE MEDIDA - Número

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2010 – Vigilância Epidemiológica

PRODUTO: AÇÃO DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:305 - Vigilância Epidemiológica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Realizar ações de Educação Permanente sobre a notificação das doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART) para profissionais da saúde da rede pública e privada;
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	



2010 – Epidemiológica	Vigilância	7.561.000	4.413.000	1.982.000	- Realizar capacitação dos profissionais médicos quanto ao correto preenchimento das Declarações de Óbito (DO), conforme normas vigentes. - Promover treinamento dos profissionais de Enfermagem acerca do correto preenchimento das Declarações de Nascimento (DN), assegurando a qualidade e fidedignidade das informações; - Realizar capacitação para disseminação de conhecimento em relação às normas sanitárias; - Divulgar informações relacionadas a VISA em plataformas virtuais; - Produzir, manter e divulgar materiais técnicos informativos e educativos como subsídio às ações de educação, planejamento e tomada de decisão em vigilância em saúde ambiental; - Realizar eventos, oficinas e capacitações profissionais sobre enfermidades zoonóticas emergentes voltadas ao fortalecimento da capacidade técnica das equipes de Vigilância em Saúde Ambiental; - Instituir Câmaras Técnicas como instâncias de assessoramento e discussão técnica voltadas ao aprimoramento do corpo técnico interno e à qualificação das ações da Vigilância em Saúde Ambiental.
Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS)					



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 5 - Fortalecer as ações integradas da Vigilância em Saúde nas Redes de Atenção, subsidiando o planejamento e a implementação e a execução de ações de promoção e proteção à saúde, prevenção e controle das doenças, riscos e agravos.

OBJETIVO 5.2- Fortalecer a capacidade técnica das equipes de Vigilância em Saúde.

META QUADRIENAL 5.2.2 - Realizar 100% de ações de educação em Vigilância ofertadas ao setor regulado e controle social.

META ANUAL 2026: 100%

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 5.2.2 - Número de ações de educação em Vigilância ofertadas ao setor regulado e controle social.

UNIDADE DE MEDIDA -

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2010 – Vigilância Epidemiológica

PRODUTO: AÇÃO DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305 - Vigilância Epidemiológica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Realizar atividades educativas comunitárias, intersetoriais, em ambientes de trabalho e em campanhas de saúde e datas alusivas voltadas para a promoção da saúde e prevenção das DART;
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	



2010 – Epidemiológica	Vigilância	7.561.000	4.413.000	1.982.000	- Realizar capacitação para disseminação de conhecimento em relação às normas sanitárias; - Divulgar informações relacionadas a VISA em plataformas virtuais; - Descentralizar material educativo nas áreas de atuação de Vigilância Sanitária; - Planejar e executar ações anuais de educação em vigilância em saúde, voltadas ao setor regulado, controle social, profissionais de saúde e população, conforme demandas identificadas; - Desenvolver, ofertar e executar ações educativas territoriais e intersetoriais com ênfase nos temas relacionados às arboviroses, zoonoses emergentes e outros agravos de relevância para a vigilância em saúde, prioritariamente nas áreas com maior risco epidemiológico, em articulação com os DTEs, UAPS e demais áreas da Rede de Atenção à Saúde; - Orientar instituições públicas e privadas quanto aos fluxos de atendimento da Vigilância Ambiental, especialmente no que se refere à pesquisa entomológica realizada pela CEVAM, incentivando a multiplicação das informações; - Promover, acompanhar e viabilizar ações pertinentes à Campanha Antirrábica Animal de 2026. - Promover ações educativas em parceria com a AGEFIS, SME, demais Secretarias e Instituições público/privadas; - Manter e fortalecer ações sazonais de educação em vigilância, a exemplo da Operação Inverno, como estratégia de resposta e prevenção de agravos sazonais, tais como dengue, zika, chikungunya e leptospirose.
Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS)					

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 5 - Fortalecer as ações integradas da Vigilância em Saúde nas Redes de Atenção, subsidiando o planejamento e a implementação e a execução de ações de promoção e proteção à saúde, prevenção e controle das doenças, riscos e agravos.

OBJETIVO 5.3 - Intensificar as ações em Rede de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças, riscos e agravos, com foco nas vulnerabilidades.

META QUADRIENAL 5.3.1 - Realizar a análise de 95% das amostras de água para consumo humano em relação aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, ao ano.

META ANUAL 2026: 95%

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 5.3.1 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano em relação aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

UNIDADE DE MEDIDA - Razão

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2010 – Vigilância Epidemiológica

PRODUTO: AÇÃO DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305 - Vigilância Epidemiológica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2010 – Vigilância Epidemiológica	7.561.000	4.413.000	1.982.000	- Executar coletas sistemáticas de amostras de água para consumo humano, conforme o Plano Nacional de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água, realizando análises dos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez; - Registrar, acompanhar e analisar os resultados das análises da qualidade da água, por meio da alimentação regular dos sistemas oficiais pertinentes ao programa, assegurando a fidedignidade e a oportunidade dos dados; - Notificar, articular e acompanhar os responsáveis pelos sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água diante da identificação de resultados fora do padrão de potabilidade; - Estimular ações de educação e comunicação em saúde voltadas à promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano, orientando a



				população sobre os riscos do consumo de água não potável e a prevenção de doenças de veiculação hídrica; - Avaliar periodicamente a proporção de amostras de água analisadas, verificando a conformidade com a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano; - Monitorar a situação sanitária, o funcionamento e a manutenção das soluções alternativas coletivas de abastecimento de água, priorizando aquelas com maior risco sanitário e população exposta; - Elaborar e revisar anualmente o plano municipal de amostragem da vigilância da qualidade da água, definindo pontos de coleta, periodicidade e responsabilidades, de modo a assegurar o cumprimento da meta de análises previstas.
Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 5 - Fortalecer as ações integradas da Vigilância em Saúde nas Redes de Atenção, subsidiando o planejamento e a implementação e a execução de ações de promoção e proteção à saúde, prevenção e controle das doenças, riscos e agravos.

OBJETIVO 5.3 - Intensificar as ações em Rede de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças, riscos e agravos, com foco nas vulnerabilidades.

META QUADRIENAL 5.3.2 - Realizar 04 Levantamentos de Índice Rápido Amostral para o Aedes aegypti (LIRAA) por ano.

META ANUAL 2026: 4

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 5.3.2 - Número de Levantamentos de Índice Rápido Amostral para o Aedes aegypti (LIRAA) realizados ao ano.

UNIDADE DE MEDIDA - Razão

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2010 – Vigilância Epidemiológica

PRODUTO: AÇÃO DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305 - Vigilância Epidemiológica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2010 – Vigilância Epidemiológica	7.561.000	4.413.000	1.982.000	- Planejar a execução do LIRAA, definindo os estratos amostrais e a coleta de dados das áreas a serem trabalhadas, conforme metodologia preconizada pelo Ministério da Saúde; - Realizar o levantamento entomológico nos estratos territoriais amostrais sorteados, conforme planejamento estabelecido; - Consolidar, analisar e divulgar os dados do LIRAA, gerando os indicadores entomológicos: Índice de Infestação Predial (IIP), Índice de Breteau (IB) e Índice por Tipo de Recipiente (ITR); - Planejar e executar ações de controle e prevenção nos territórios, de acordo com os índices amostrais identificados, priorizando as áreas de maior risco.

Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 5 - Fortalecer as ações integradas da Vigilância em Saúde nas Redes de Atenção, subsidiando o planejamento e a implementação e a execução de ações de promoção e proteção à saúde, prevenção e controle das doenças, riscos e agravos.

OBJETIVO 5.3 - Intensificar as ações em Rede de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças, riscos e agravos, com foco nas vulnerabilidades.

META QUADRIENAL 5.3.3 - Realizar inspeções quinzenais em 95% dos imóveis classificados como Pontos Estratégicos (PE) para controle vetorial das Arboviroses ao ano.

META ANUAL 2026: 95%

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 5.3.3 - Percentual de imóveis classificados como Pontos Estratégicos com inspeções quinzenais realizadas.

UNIDADE DE MEDIDA - Razão

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2010 – Vigilância Epidemiológica

PRODUTO: AÇÃO DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305 - Vigilância Epidemiológica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2010 – Vigilância Epidemiológica	7.561.000	4.413.000	1.982.000	- Realizar inspeções entomológicas quinzenais nos Pontos Estratégicos (PE) e executar ações de controle dos focos por meio de eliminação mecânica e/ou tratamento químico, conforme risco identificado; - Executar ações de fiscalização sanitária, em parceria com a AGEFIS, nos Pontos Estratégicos com reincidência de focos entomológicos; - Identificar, cadastrar e atualizar o levantamento de novos Pontos Estratégicos, assegurando a ampliação e a qualificação contínua do monitoramento entomológico.

Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029**

DIRETRIZ 5 - Fortalecer as ações integradas da Vigilância em Saúde nas Redes de Atenção, subsidiando o planejamento e a implementação e a execução de ações de promoção e proteção à saúde, prevenção e controle das doenças, riscos e agravos.

OBJETIVO 5.3 - Intensificar as ações em Rede de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças, riscos e agravos, com foco nas vulnerabilidades.

META QUADRIENAL 5.3.4 - Investigar e realizar ações de manejo ambiental em 90% dos imóveis com ocorrência de acidentes escorpionicos e demandas espontâneas.

META ANUAL 2026: 90%

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 5.3.4 - Percentual de imóveis com ocorrência de acidentes escorpionicos investigados e ações de manejo ambiental realizadas.

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2010 – Vigilância Epidemiológica

PRODUTO: AÇÃO DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305 - Vigilância Epidemiológica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026***PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2010 – Vigilância Epidemiológica	7.561.000	4.413.000	1.982.000	- Realizar planejamento anual das ações dos Programas de Animais Sinantrópicos; - Promover capacitações sobre manejo ambiental para prevenção acidentes escorpionicos; - Realizar ações de monitoramento conforme notificações no DATATOX/CEATOX e SIMDA diligenciando ao endereço da ocorrência para manejo ambiental - Elaborar ações sobre o manejo de acidentes escorpionicos em parceria com o CEATOX. - Direcionar ações de manejo ambiental nas áreas epidemiologicamente indicadas

Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 5 - Fortalecer as ações integradas da Vigilância em Saúde nas Redes de Atenção, subsidiando o planejamento e a implementação e a execução de ações de promoção e proteção à saúde, prevenção e controle das doenças, riscos e agravos.

OBJETIVO 5.3 - Intensificar as ações em Rede de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças, riscos e agravos, com foco nas vulnerabilidades.

META QUADRIENAL 5.3.5 - Realizar exames sorológicos em 80% da população canina do inquérito Censitário, em áreas de transmissão moderada e intensa para Leishmaniose visceral ao ano.

META ANUAL 2026: 80%

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 5.3.5 - Cobertura de exames sorológicos na população canina em inquérito censitário.

UNIDADE DE MEDIDA - Razão

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2010 – Vigilância Epidemiológica

PRODUTO: AÇÃO DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305 - Vigilância Epidemiológica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2010 – Vigilância Epidemiológica	7.561.000	4.413.000	1.982.000	- Realizar planejamento anual das ações do Programa de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral; - Executar as ações do Programa de Encoleiramento de Cães para o Controle da Leishmaniose Visceral (Calazar); - Realizar ações de levantamento entomológico, controle químico vetorial e testagem de cães nos territórios com casos humanos de Leishmaniose Visceral; - Realizar o inquérito sorológico canino nas áreas de transmissão moderada e intensa para Leishmaniose Visceral e o inquérito amostral nas demais áreas.

Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029**

DIRETRIZ 5 - Fortalecer as ações integradas da Vigilância em Saúde nas Redes de Atenção, subsidiando o planejamento e a implementação e a execução de ações de promoção e proteção à saúde, prevenção e controle das doenças, riscos e agravos.

OBJETIVO 5.3 - Intensificar as ações em Rede de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças, riscos e agravos, com foco nas vulnerabilidades.

META QUADRIENAL 5.3.6 - Captar 90% dos registros de óbitos no SIM, em tempo oportuno, para cálculo de indicadores relacionados à assistência à saúde e perfil de mortalidade.

META ANUAL 2026: 90%

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 5.3.6 - Percentual de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2010 – Vigilância Epidemiológica

PRODUTO: AÇÃO DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305 - Vigilância Epidemiológica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026***PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2010 – Vigilância Epidemiológica	7.561.000	4.413.000	1.982.000	- Articular com o Ministério da Saúde a capacitação em codificação de causa básica do óbito para técnicos dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia; - Promover capacitações para técnicos dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia na ferramenta institucional PINACOTECA para acelerar a inserção das declarações de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM); - Implementar a ferramenta PINACOTECA nas unidades assistenciais de saúde; - Monitorar o tempo de digitação das unidades notificadoras; - Fomentar as unidades assistenciais a saúde na inserção oportuna dos formulários nos sistemas de informação.

Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029				
DIRETRIZ 5 - Fortalecer as ações integradas da Vigilância em Saúde nas Redes de Atenção, subsidiando o planejamento e a implementação e a execução de ações de promoção e proteção à saúde, prevenção e controle das doenças, riscos e agravos.				
OBJETIVO 5.3 - Intensificar as ações em Rede de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças, riscos e agravos, com foco nas vulnerabilidades.				
META QUADRIENAL 5.3.7 - Identificar a causa básica do óbito em 95% das declarações de óbito.			META ANUAL 2026: 95%	PRAZO: Dezembro de 2026
INDICADOR 5.3.7 - Percentual de registro de óbitos com causa básica definida.			UNIDADE DE MEDIDA - Percentual	
PLANO PLURIANUAL 2026-2029				
PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde				
AÇÃO: 2010 – Vigilância Epidemiológica			PRODUTO: AÇÃO DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZADA	
SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305 - Vigilância Epidemiológica				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*				PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Promover capacitações para médicos sobre o preenchimento adequado das declarações de óbitos e conscientização sobre a relevância desses dados para a implementação de políticas públicas; - Monitorar e realizar as investigações dos óbitos por causa mal definida nos núcleos hospitalares de epidemiologia. - Estabelecer frequências de reuniões bimestrais com agenda fixa, para os comitês de investigação
2010 – Vigilância Epidemiológica	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
	7.561.000	4.413.000	1.982.000	
Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 5 - Fortalecer as ações integradas da Vigilância em Saúde nas Redes de Atenção, subsidiando o planejamento e a implementação e a execução de ações de promoção e proteção à saúde, prevenção e controle das doenças, riscos e agravos.

OBJETIVO 5.3 - Intensificar as ações em Rede de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças, riscos e agravos, com foco nas vulnerabilidades.

META QUADRIENAL 5.3.8 - Captar 90% dos registros de nascidos vivos no SINASC, em tempo oportuno, para cálculo de indicadores relacionados à assistência à saúde e perfil de mortalidade.

META ANUAL 2026: 90%

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 5.3.8 - Percentual de registro de nascimentos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.

UNIDADE DE MEDIDA - Razão

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2010 – Vigilância Epidemiológica

PRODUTO: AÇÃO DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305 - Vigilância Epidemiológica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2010 – Vigilância Epidemiológica	7.561.000	4.413.000	1.982.000	- Monitorar o tempo de digitação das unidades notificadoras; - Fomentar a inserção oportuna dos formulários nos sistemas de informação, nas unidades assistenciais. - Buscar crianças que foram registradas nos cartórios de registro civil de Fortaleza e as Declarações de Nascimentos que não foram inseridas no SINASC através do Sistema de pareamento de dados entre o banco dos cartórios e do SINASC. - Monitorar e corrigir inconsistência que impeçam o envio para a base federal.

Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029				
DIRETRIZ 5 - Fortalecer as ações integradas da Vigilância em Saúde nas Redes de Atenção, subsidiando o planejamento e a implementação e a execução de ações de promoção e proteção à saúde, prevenção e controle das doenças, riscos e agravos.				
OBJETIVO 5.4: Garantir a articulação intersetorial para enfrentamento dos determinantes sociais da saúde e melhoria das condições de vida da população				
META QUADRIENAL 5.4.1 - Realizar monitoramento pós-mercado de 125 produtos sujeitos ao controle da Vigilância Sanitária ao ano.			META ANUAL 2026: 125	PRAZO: Dezembro de 2026
INDICADOR 5.4.1 - Número de produtos sujeitos ao controle da Vigilância Sanitária monitorados pós-mercado.			UNIDADE DE MEDIDA - Número	
PLANO PLURIANUAL 2026-2029				
PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde				
AÇÃO: 2010 – Vigilância Epidemiológica			PRODUTO: AÇÃO DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZADA	
SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305 - Vigilância Epidemiológica				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*			PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Planejar as ações por meio de reuniões para pactuação das atividades a serem desenvolvidas; - Executar as ações de monitoramento tendo como critério o risco sanitário; - Monitorar 125 produtos de gêneros alimentícios fabricados pelas indústrias de Fortaleza.
2010 – Vigilância Epidemiológica	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
	7.561.000	4.413.000	1.982.000	
Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 5 - Fortalecer as ações integradas da Vigilância em Saúde nas Redes de Atenção, subsidiando o planejamento e a implementação e a execução de ações de promoção e proteção à saúde, prevenção e controle das doenças, riscos e agravos.

OBJETIVO 5.4: Garantir a articulação intersetorial para enfrentamento dos determinantes sociais da saúde e melhoria das condições de vida da população.

META QUADRIENAL 5.4.2 - Realizar 100% dos seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município ao ano.

META ANUAL 2026: 100%

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 5.4.2 - Percentual de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município realizadas.

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2010 – Vigilância Epidemiológica

PRODUTO: AÇÃO DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305 - Vigilância Epidemiológica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2010 – Vigilância Epidemiológica	7.561.000	4.413.000	1.982.000	- Elaborar ações balizadas nos grupos, focadas na redução dos riscos e agravos a saúde, fortalecendo a promoção e proteção da saúde da população. São considerados grupos de ações de Vigilância Sanitária: (I) cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA; (II) inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA (III) atividades educativas para população; (IV) atividades educativas para o setor regulado; (V) recebimento de denúncias; (VI) atendimento de denúncias; (VII) instauração de processo administrativo sanitário.

Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029				
DIRETRIZ 5 - Fortalecer as ações integradas da Vigilância em Saúde nas Redes de Atenção, subsidiando o planejamento e a implementação e a execução de ações de promoção e proteção à saúde, prevenção e controle das doenças, riscos e agravos.				
OBJETIVO 5.4: Garantir a articulação intersetorial para enfrentamento dos determinantes sociais da saúde e melhoria das condições de vida da população.				
META QUADRIENAL 5.4.3 - Realizar 100% da demanda de consultas especializadas em Saúde do Trabalhador pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador visando a investigação de nexo do adoecimento com o trabalho até 2029			META ANUAL 2026: 100%	PRAZO: Dezembro de 2026
INDICADOR 5.4.3 - Proporção de consultas iniciais especializadas em Saúde do trabalhador realizadas em relação à demanda recebida			UNIDADE DE MEDIDA - Percentual	
PLANO PLURIANUAL 2026-2029				
PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde				
AÇÃO: 2010 – Vigilância Epidemiológica			PRODUTO: AÇÃO DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZADA	
SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305 - Vigilância Epidemiológica				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*			PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Elaborar e disponibilizar agenda das consultas especializadas em Saúde do Trabalhador através da regulação; - Realizar consultas iniciais especializadas em Saúde do Trabalhador para investigação do nexo do adoecimento com o trabalho e notificação dos casos positivos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2010 – Vigilância Epidemiológica	7.561.000	4.413.000	1.982.000	
Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS)				

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 5 - Fortalecer as ações integradas da Vigilância em Saúde nas Redes de Atenção, subsidiando o planejamento e a implementação e a execução de ações de promoção e proteção à saúde, prevenção e controle das doenças, riscos e agravos.

OBJETIVO 5.4: Garantir a articulação intersetorial para enfrentamento dos determinantes sociais da saúde e melhoria das condições de vida da população.

META QUADRIENAL 5.4.4 - Atender 100% das demandas de inspeções sanitárias em Saúde do Trabalhador registradas no município de Fortaleza até 2029.

META ANUAL 2026: 100%

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 5.4.4 - Proporção de inspeções sanitárias em Saúde do Trabalhador realizadas em relação às demandas recebidas.

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2010 – Vigilância Epidemiológica

PRODUTO: AÇÃO DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305 - Vigilância Epidemiológica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			- Realizar inspeções de ambientes e processos de trabalho conforme demanda.
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2010 – Vigilância Epidemiológica	7.561.000	4.413.000	1.982.000	

Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 5 - Fortalecer as ações integradas da Vigilância em Saúde nas Redes de Atenção, subsidiando o planejamento e a implementação e a execução de ações de promoção e proteção à saúde, prevenção e controle das doenças, riscos e agravos.

OBJETIVO 5.4: Garantir a articulação intersetorial para enfrentamento dos determinantes sociais da saúde e melhoria das condições de vida da população

META QUADRIENAL 5.4.5 - Alcançar 90% do preenchimento dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica" de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena a cada ano.	META ANUAL 2026: 90%	PRAZO: Dezembro de 2026
---	--------------------------------	-----------------------------------

INDICADOR 5.4.5 - Proporção de preenchimento dos campos “Ocupação” e “Atividade Econômica (CNAE)” nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena no município de Fortaleza.	UNIDADE DE MEDIDA - Percentual
---	---------------------------------------

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2010 – Vigilância Epidemiológica

PRODUTO: AÇÃO DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305 - Vigilância Epidemiológica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2010 – Vigilância Epidemiológica	7.561.000	4.413.000	1.982.000	- Treinar os profissionais das unidades de saúde da rede pública e privada, bem como técnicos da epidemiologia das Coordenadorias Regionais de Saúde (CORES) quanto ao preenchimento apropriado das fichas de notificação das DART; - Realizar o monitoramento mensal, através de busca ativa, das inconsistências nos lotes de notificação dos agravos de saúde do trabalhador inseridos no SINAN.

Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS)

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ 5 - Fortalecer as ações integradas da Vigilância em Saúde nas Redes de Atenção, subsidiando o planejamento e a implementação e a execução de ações de promoção e proteção à saúde, prevenção e controle das doenças, riscos e agravos.

OBJETIVO 5.4: Garantir a articulação intersetorial para enfrentamento dos determinantes sociais da saúde e melhoria das condições de vida da população.

META QUADRIENAL 5.4.6 - Monitorar a fluoretação da água na rede pública de abastecimento de água de Fortaleza.

META ANUAL 2026: 30

PRAZO: Dezembro de 2026

INDICADOR 5.4.6 -Número de teste de fluoretação da água da rede pública de abastecimento de Fortaleza realizados por ano.

UNIDADE DE MEDIDA - Número

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2010 – Vigilância Epidemiológica

PRODUTO: AÇÃO DE MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE REALIZADA

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305 - Vigilância Epidemiológica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026*

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)			PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2026
	Tesouro Municipal	Recurso SUS	Outras Fontes	
2010 – Vigilância Epidemiológica	7.561.000	4.413.000	1.982.000	- Realizar e encaminhar coletas periódicas de amostras de água na rede pública de abastecimento, destinadas à análise dos teores de flúor para análise pelo LACEN, conforme o plano de amostragem e as diretrizes nacionais do VIGIAGUA; - Registrar, acompanhar e analisar os resultados dos testes de fluoretação da água, por meio da alimentação regular dos sistemas oficiais pertinentes ao programa da vigilância da qualidade da água para consumo humano; - Notificar e articular-se com o responsável pelo sistema de abastecimento de água sempre que forem identificados teores de flúor fora do padrão recomendado quando necessário; - Avaliar periodicamente o número de testes de fluoretação realizados no ano, verificando a cobertura, a regularidade e a adequação do monitoramento da



				rede pública de abastecimento de água do município; - Incentivar a integração do monitoramento da fluoretação da água às ações de vigilância ambiental e promoção da saúde bucal, subsidiando a prevenção de agravos e a qualificação das ações de vigilância em saúde.
--	--	--	--	--

* A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.



3 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Na perspectiva do Plano Municipal de Saúde (PMS), o monitoramento é um processo contínuo de acompanhamento da execução das ações para o alcance das metas pactuadas, e a avaliação proporciona que durante esse acompanhamento, a gestão realize análises críticas aos resultados alcançados com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão quanto aos esforços necessários para aprimoramento da ação pública.

O monitoramento e a avaliação do PMS 2026-2029 serão estruturados para averiguar o desempenho das ações e metas, assim como a viabilidade do que foi proposto diante do contexto e das mudanças que possam ocorrer, tendo em vista que o planejamento ocorre de forma dinâmica, sistemática e cíclica.

Nesse sentido, no processo de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano, anualizado a partir da Programação Anual de Saúde (PAS), destacam-se o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG). O RDQA é apresentado pelo gestor do SUS quadrimestralmente até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, conforme o artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, no Conselho Municipal de Saúde e na Câmara Municipal. Este instrumento objetiva demonstrar as informações sobre o montante e a fonte dos recursos aplicados no quadrimestre analisado; descrever as auditorias (e suas recomendações) realizadas ou em execução no período analisado; descrever a produção e oferta de serviços da rede SUS (dos serviços contratados e conveniados inclusive), relacionando esta produção aos indicadores de saúde.

O RAG deve ser apresentado até o dia 30 de março do ano seguinte à sua competência para análise e emissão de parecer de aprovação ou reprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar 141/2012 e a Portaria nº 2.135 de 2013. O instrumento apresenta o resultado da Programação Anual de Saúde (PAS), referente ao conjunto de ações, metas e indicadores e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários para as Programações seguintes. Constitui-se ainda, um instrumento de comprovação da aplicação dos recursos financeiros alocados na Saúde.

Referente ao PMS 2026-2029, anualizado por meio da PAS, esses Relatórios serão elaborados a partir dos dados coletados junto às Áreas Técnicas responsáveis pelas ações, por meio da Planilha de Monitoramento de Indicadores (PMI) que vem sendo utilizada a partir do PMS 2022-2025. Esta ferramenta está disponibilizada em ambiente virtual, on line, para possibilitar o acesso a uma base de dados centralizada, em que os envolvidos poderão preencher os dados nos prazos pré-estabelecidos, e visualizá-los em qualquer período. A utilização da PMI é provisória, tendo em vista que o monitoramento do quadriênio 2026-2029 ocorrerá no Painel de Gestão em Saúde (PAGES), sistema que dispõe de um conjunto funcionalidades, tais como: mapas e *dashboards* com dados e indicadores, proporcionando

sinalização quanto ao alcance das metas propostas, assim como a elaboração de séries históricas dos indicadores.

Ressalta-se ainda a implementação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PMS composta por assessores técnicos dos âmbitos Central e Regionais da gestão e por membros da Rede de Conselho de Saúde. Essa Comissão funcionará de forma permanente, durante o quadriênio 2026-2029 para análise dos resultados obtidos quadrimestralmente e apontar estratégias para enfrentar as fragilidades identificadas no alcance das metas pactuadas.